



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 83/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025 EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

RECEBIMENTO DE RECURSO

- RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO N.º 003/2025.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 173/2025.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

**Gabinete do
Prefeito**



DECRETO N.º 83/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, e artigo 168 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.º 259/2019 e demais disposições legais, aplicáveis a espécie;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Parágrafo Único - O referido Conselho será assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Antônio Marcos Dias Alves

Suplente: Antônio Leão Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jonhathan Ribeiro Câmara

Suplente: Polyanna Rodrigues Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Juliana Ferreira de Santana Aranha Martins

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

**Gabinete do
Prefeito**



Suplente: Rônalde Alves Afonso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Solange dos Santos Nogueira

Suplente: Simone Silva Ferreira Costa

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES IRRIGANTES PROJETO ESTREITO I - APPICE

Titular: Maria Aparecida de Souza Rodrigues

Suplente: Fagner de Souza Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CABECEIRAS E RAIZ

Titular: Elizeu da Silva Borges

Suplente: Pedro Borges de Carvalho Filho

ASSOCIAÇÃO URANDIENSE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL – AUPAC

Titular: Sebastião Santos Silva

Suplente: Cláudio Fabiano Dias Pereira

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARRA DO RIO VERDE

Titular: Flaviano Aparecido Rodrigues dos Santos

Suplente: Nirvana Santana Gonçalves Araújo

REPRESENTANTES DO SEGMENTO ECONÔMICO

ARISTIDES CAETADO RODRIGUES SANTANA FILHO – BORRACHARIA E BICICLETARIA CAETANO

Titular: Aristides Caetano Rodrigues Santana Filho

Suplente: Natanael Rocha Santana

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

**Gabinete do
Prefeito**



CAME ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL, MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Titular: Lucas Thárcio Rodrigues Santos

Suplente: Luiz Tadeu Silveira Santos

AUTO POSTO CANGUSSU LTDA

Titular: Edvaldo Pereira Cangussu

Suplente: Edvaldo Pereira Cangussu Junnior

CLEONICE BALEEIRO MORAIS – COMERCIAL MORAIS

Titular: Cleonice Baleeiro Moraes

Suplente: Edivan Pereira Moraes

Art. 2º - O mandato dos conselheiros tem a duração de 2(dois) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de Junho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 17/2025, objeto: contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras de reforma para implantação de nova escola de tempo integral de Urandi anos iniciais do ensino fundamental. A abertura será no dia 14 de julho de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi/BA, 25 de junho de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



EDITAL PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2025PE

O MUNICÍPIO DE URANDI - BA, ATRAVÉS DA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 E AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	27 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08h:00min (oito horas)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09 DE JULHO DE 2025 ÀS 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14 DE JULHO DE 2025 ÀS 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14 DE JULHO DE 2025 ÀS 08h:00min (oito horas)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será GLOBAL, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	1091- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 2336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES	15000000 - 15001001 - 15420000 - 15700000, 17010000

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.4.1.3.1. Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em URANDI, e empresas regionais aquelas situadas no Território do Sertão Produtivo, conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (mapa pode ser acessado pelo link: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>).

4.4.2. Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

4.4.3. Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.4.4. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

5.9. Ao apresentar a proposta o licitante declara que não possui nenhum impedimento constante no Artigo 14 da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100**, no tempo mínimo de **1 (um) segundo**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**.

MODOS DE DISPUTA:

1 - MODO DE DISPUTA ABERTO

- I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
 - b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

2 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

II. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

- a. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- b. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- c. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- d. Encerrados os prazos estabelecidos nos "a" e "c", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- e. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos "a" e "c", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item "d".
- f. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item "e".

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.22. Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

7.22.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

7.23. Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas para verificação do enquadramento no item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, bem como as que sejam abaixo de 75% do valor cotado pela administração, nos termos do art. 59 §4º Lei 14.133-21, sendo as propostas abaixo deste percentual desclassificadas por força de lei, de caráter vinculante.

8.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



8.7. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.1.1. Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 9.1 será considerado inexecução total do contrato.

9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.3.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.3.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



9.3.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3.6. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. Cópia dos documentos pessoais do representante legal;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

9.9.1.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.1.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto ao Estado em que o licitante é domiciliado.

9.9.1.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais;

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



9.10.2.1. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Apresentação de certificado do registro do CREA em nome da empresa licitante;

9.12. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

9.12.1. A licitante deverá comprovar o vínculo com os profissionais, na forma da lei.

9.13. O Licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, relativos aos serviços mais expressivos, que tenham sido realizados e concluídos, os quais comprovem experiência anterior, pertinente e compatível, em características, e quantidades, com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que permitam avaliar o desempenho do participante nos serviços elencados, em conformidade ao art. 67, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/2021, sendo admitida a execução dos seguintes quantitativos, os quais correspondem à comprovação de 50% do que está sendo contratado.

9.13.1. Para efeito de comprovação da capacidade técnica deverá ser observado os seguintes quantitativos mínimos.

SERVIÇOS	QUANTIDADE A COMPROVAR
a) FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE	541,11 m ²

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	
b) PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA OU BRONZE, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	43,29 m ²
c) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6.870,55 m
d) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	2.698,28 m ²
e) REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	63 m ²
f) PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	423,54 m ²

9.13.2. Os atestados devem ser fornecidos por **engenheiro civil ou arquiteto** com aptidão técnica correspondente aos itens de maior relevância reconhecida pelo CREA e/ou CAU, em observância às indicações abaixo discriminadas.

9.13.3. Para efeito de julgamento o licitante deverá referenciar, de forma obrigatória e clara, nos atestados apresentados, os itens comprobatórios da aptidão requerida.

9.13.4. Apresentar comprovação de **capacidade técnico operacional**, a comprovação é exclusiva, através de atestado de capacidade técnica de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior do objeto em nome da **empresa licitante**. Sendo admitida a execução dos quantitativos, os quais correspondem à comprovação de 50% do que está sendo contratado.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. A Pregoeira, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

9.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ouxlsx), para o e-mail: cpl.urandi@gmail.com.

10.2. O licitante deverá realizar o ajuste da proposta no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

11.1.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



15.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

15.11. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

15.12. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

22.3. Todas as comunicações serão formalizadas através do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.15. A Autoridade Superior do MUNICÍPIO DE URANDI / BA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.15.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

22.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



22.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, *comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.*

22.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão retirado na Sala de Licitações do MUNICÍPIO DE URANDI, na Rua Sebastião Alves Santana, n.º57, Centro, URANDI / BA, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

Urandi - BA, em 25 de junho de 2025.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO

Pregoeira

Decreto Municipal Nº 040/2023





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

- 1.1. AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTÃO ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.
- 1.2. As referidas obras deverão atender às especificações técnicas constantes do memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexos a este Termo de Referência.

Os serviços compreendem:

REFORMA DOS AMBIENTES EXISTENTES

- 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES / DEMOLIÇÃO
- 3.2 PISO
- 3.3 ALVENARIA
- 3.4 REVESTIMENTO EM PAREDES
- 3.6 INSTALAÇÃO DE FORRO
- 3.7 TROCA DE PORTAS
- 3.8 TROCA DE JANELAS E VIDROS
- 3.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 - 3.9.1 CABOS E FIOS CONDUTORES
 - 3.9.2 ILUMINAÇÃO E TOMADAS
 - 3.9.3 QUADROS, DISJUNTORES E LUMINÁRIAS
- 3.10 LOUÇAS E METAIS
- 3.11 URBANIZAÇÃO EXTERNA
- 3.12 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA
- 3.13 PODA DE ARVORES
- 3.14 REFORMA DA QUADRA
- 3.15 INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO
- 3.16 REPARO EM LAJE
- 3.17 PINTURA GERAL
- 3.18 PINTURA DE PISO - ARQUIBANCADA
- 3.19 PLAYGROUND
- 3.20 MÓVEIS PLANEJADOS E INSTALADOS
- 3.21 PORTÕES
- 3.22 MUDANÇA DE PORTÕES DO FUNDO E CONTRUÇÃO DE RAMPA
- 3.23 PINTURA DAS ESQUADRIAS
- 3.24 FACHADA DO COLÉGIO
- 3.25 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CORRIDA
- 3.27 POLIMENTO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA
- 3.28 LAVANDERIA
- 3.29 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- 3.30 DEMOLIÇÃO DO MURO LATERAL E CONSTRUÇÃO DE MURETA COM GRADIL
- 3.31 DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISO BLOCO "G" E "D"
- 3.32 SERVIÇOS FINAIS

2. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

- 2.1. O prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços terá vigência de **12 (DOZE) meses consecutivos**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
- 2.2. O prazo de execução do serviço será **06 (seis) meses consecutivos**, conforme CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO GLOBAL (anexo 03) contados a partir da data expressa na Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE.

3. DO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA

- 3.1. Após a conclusão dos serviços a CONTRATADA deverá emitir o TERMO DE RESPONSABILIDADE E GARANTIA, garantindo a solidez e a segurança da obra pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo da obra, abrangendo os materiais e os sistemas construtivos, conforme a legislação vigente.

4. A GARANTIA DE PROPOSTA

- 4.1. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO, EFETUADA ATRAVÉS DE QUALQUER UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS NO CAPUT DO ART. 58 DA LEI 14.133/2021, NO VALOR DE 1,00% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME, E DEVERÁ SER RECOLHIDA ANTES DE INICIAR O CERTAME.
- 4.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 4.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 4.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O regime de execução dos serviços será o de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. O critério de julgamento adotado deverá ser o de menor preço.

7. DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

- 7.1. A seguir estão relacionados os itens de maior relevância a serem executados:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL
a) FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	1082,23 m ²
b) PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA OU BRONZE, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	86,59 m ²
c) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	13741,10 m
d) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	5396,57 m ²
e) REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	126 m ²
f) PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	847,08 m ²

- 7.2. As parcelas de maior relevância correspondem aos serviços principais a serem executados, conforme definido no Termo de Referência, comprovando-se mediante atestado técnico, mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância¹.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. A proponente licitante deverá apresentar um ou mais atestados do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) para a obra do objeto licitado, comprovando experiência anterior e pertinente com o objeto da licitação, em especial o constante no item 8.5 deste Termo de Referência, ou seja, que permita avaliar o desempenho dos participantes na execução dos serviços elencados no referido item.
- 8.2. Os atestados devem ser fornecidos por engenheiro civil ou arquiteto com aptidão técnica correspondente aos itens de maior relevância reconhecida pelo CREA e/ou CAU, em observância às indicações abaixo discriminadas.
- 8.3. Para efeito de julgamento o licitante deverá referenciar, de forma obrigatória e clara, nos atestados apresentados, os itens comprobatórios da aptidão requerida.

¹ Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: [...] II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; [...] § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, **será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- 8.4. Em relação ao(s) profissional(is) indicados no item 8.2, faz-se necessário apresentação da **COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CREA E/OU CAU** e **DECLARAÇÃO INDIVIDUAL AUTORIZANDO INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA**.
- 8.5. **DECLARAÇÃO** indicando um **ENGENHEIRO CIVIL** e um **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** em situação regular com o **CONSELHO PROFISSIONAL, CREA**, o qual será o responsável técnico pela execução dos serviços relacionados ao objeto.
- 8.6. Apresentar comprovação de **capacidade técnico operacional**, a comprovação é exclusiva, através de atestado de capacidade técnica de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior do objeto em nome da **empresa licitante**. Sendo admitida a execução dos seguintes quantitativos, os quais correspondem à comprovação de 50% do que está sendo contratado.
- 8.7. Apresentar atestados de capacidade técnica relativos aos serviços mais expressivos apontados neste Termo de Referência, que tenham sido realizados e concluídos, os quais comprovem experiência anterior, pertinente e compatível, em características, e quantidades, com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que permitam avaliar o desempenho do participante nos serviços elencados, em conformidade ao art. 67, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/2021, sendo admitida a execução dos seguintes quantitativos, os quais correspondem à comprovação de 50% do que está sendo contratado.

SERVIÇOS	QUANTIDADE A COMPROVAR
a) FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	541,11 m ²
b) PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA OU BRONZE, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	43,29 m ²
c) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6.870,55 m
d) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	2.698,28 m ²
e) REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	63 m ²
f) PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	423,54 m ²

9. VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

- 9.1. A visita técnica poderá ser realizada por um engenheiro civil, arquiteto ou urbanista pertencente ao quadro técnico do licitante, munido dos seguintes documentos: carta de credenciamento, carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado e carteira de identidade expedida pelo CREA ou CAU, ou proprietário e em conformidade com o Acórdão TCU nº 4.968/2011. A utilização da visita técnica foi ponderada com os demais princípios basilares da licitação, tais como, isonomia, ampla participação no certame e obtenção da proposta mais vantajosa. Buscando assim evitar que haja, tanto para o licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica, e de natureza técnica, durante a execução do contrato.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- 9.2. A visita técnica é FACULTADA podendo ser realizada impreterivelmente até o último dia anterior a abertura do certame, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (77) 3456-2127. A visita acontecerá saindo do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Urandi/BA, a qual será coordenada pelo responsável designado pelo Secretário Municipal de Transportes Obras e Infraestrutura, que ao final emitirá atestado de comparecimento dos interessados.
- 9.3. Nenhum responsável técnico, ainda que credenciado, poderá representar mais de uma licitante.
- 9.4. Somente participação da visita técnica os interessados que preencherem as condições acima.
- 9.5. Durante a visita técnica, o interessado, por seu representante, deverá observar atentamente as condições de implantação das obras, solicitando ao engenheiro coordenador da visita os esclarecimentos necessários e pertinentes.
- 9.6. **QUANDO DA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA, O LICITANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DECLARAÇÃO EMITIDO PELO LICITANTE QUE ELE CONHECE TAIS CONDIÇÕES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA.**

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 10.1. A empresa CONTRATADA deverá indicar um **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** em situação regular com o Conselho Profissional, CREA, o qual será o responsável técnico pela execução dos serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência.
- 10.1.1. A regularidade da situação do responsável técnico se dará mediante a apresentação da Certidão de Registro, emitida pelo seu respectivo Conselho Profissional, em prazo de validade vigente até a data do certame licitatório.
- 10.1.2. É dever da CONTRATADA manter no canteiro de obra, um engenheiro civil, registrado no CREA como responsável geral pelo serviço, auxiliado por encarregado geral, até a conclusão dos serviços contratados, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATANTE.
- 10.2. **ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, A CONTRATADA DEVERÁ REGISTRAR ART DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, INDICANDO O PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, REFERENTE AO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.**
- 10.3. A CONTRATADA deverá indicar um representante legal que atuará como interlocutor permanente com a Prefeitura Municipal de Urandi/BA.
- 10.4. São de responsabilidade da CONTRATADA as despesas concernentes a aprovações, taxas, licenças e emolumentos, que venham a ser obrigatórias até o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.
- 10.5. A CONTRATANTE requisitará o início da realização dos serviços por meio de Ordem de Serviço, a ser encaminhada à Contratada por e-mail ou pessoalmente.
- 10.6. No mês subsequente ao da realização dos serviços, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal, acompanhada da planilha de boletim de medição. A planilha será parte integrante da nota fiscal a ser paga mensalmente.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- 10.7. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

11. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 11.1. A CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, conforme disciplina o art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 11.2. Por se tratar de uma obra em regime de empreitada por preço global, a possibilidade de celebração de aditivos de valor é permitida somente nos seguintes casos:
- a) Alterações no projeto ou nas especificações da obra ou serviço, conforme determina o art. 124, I, alíneas "a" e "b" da Lei 14.133/2021;
 - b) Em caso de erros e omissões relevantes em relação ao orçamento global da obra, excepcionalmente, possível, desde que presentes os requisitos legais e os estabelecidos pelo TCU no Acórdão 1977/2013 – Plenário.
- 11.2.1. Para fins de contrato, serão considerados erros de levantamento, distorções no quantitativo superiores a 15%.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar os serviços em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência e de toda documentação anexa, inclusive Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas.
- 12.1.1. Após a conclusão do objeto contratado deverá ser apresentado e entregue a Prefeitura Municipal de Urandi/BA, em mídia digital, o Projeto AS-BUILT, em formato DWG, contemplando todas as alterações realizadas no Projeto Executivo.
- 12.1.2. Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação e dos desenhos apresentados no projeto básico, será sempre consultada a fiscalização, sendo desta o parecer definitivo;
- 12.1.3. Em caso de divergência entre as dimensões medidas no local e as cotas assinaladas nos desenhos, prevalecerão, sempre, as primeiras;
- 12.2. Considerar que, em sua proposta, está contemplada a total logística de alojamento, alimentação e traslado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;
- 12.3. Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da Contratante e do Responsável Técnico da Contratada, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
- 12.4. Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- 12.5. Iniciar a execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço e concluí-lo em 6 (seis) meses contados do início da execução, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida no item 19.
- 12.6. Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- 12.7. A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
- 12.8. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.
- 12.9. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- 12.10. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- 12.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Contratante, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- 12.12. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- 12.13. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- 12.14. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- 12.15. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 12.16. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 12.17. Prestar manutenção da OBRA, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- 12.17.1. Iniciar o atendimento em no máximo 3 (três) dias úteis, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da Secretaria de Transportes, obras e Infraestrutura.
- 12.17.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- 12.17.3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida no item 19.
- 12.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da licitação, exceto na ocorrência dos eventos arrolados no art. 124 da Lei 14.133/2021;
- 12.19. Atender à solicitação da CONTRATANTE quanto à substituição de qualquer preposto da CONTRATADA, no prazo fixado pela fiscalização, mediante solicitação formal por escrito, nos casos em que ficar constatada a incapacitação ao cumprimento das obrigações relativas à execução dos serviços, conforme requisitados neste Termo de Referência;
- 12.20. A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;
- 12.21. Cabe a CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;
- 12.22. Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados;
- 12.23. Verificando-se a negligência em relação a qualquer das observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;
- 12.24. Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE, desde já autorizado a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.25. Alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência;
- 12.26. Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.27. Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;
- 12.28. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;
- 12.29. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;
- 12.30. Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- 12.31. Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas na licitação;
- 12.32. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados.
- 12.33. Todo o entulho proveniente das demolições deverá ser acondicionado em caçambas providenciadas pela CONTRATADA.
- 12.34. Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços.
- 13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- 13.3. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas.
- 13.4. Exercer, por meio de servidores designados, a fiscalização de todos os serviços prestados.
- 13.5. Recusar qualquer serviço executado fora das condições contratadas ou do bom padrão de execução.

14. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS

- 14.1. Além das previsões contidas no ITEM 10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, nas contratações decorrentes desta licitação, as seguintes determinações:
 - 14.1.1. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
 - 14.1.1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.
 - 14.1.2. **DO SEGURO-GARANTIA:**
 - 14.1.2.1. A prestação de garantia recairá sobre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.
 - 14.1.2.2. Não será admitida à existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador, no caso de seguro-garantia ou fiança bancária.
 - 14.1.2.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



14.1.2.4. QUANDO A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR A GARANTIA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, ANTES COMO CONDIÇÃO DE ASSINATURA DESTA.

14.1.2.5. A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

14.1.2.6. A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada e a atualizá-la todas as vezes em que houver alteração do contrato.

15. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS

15.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato, facultada a substituição.

15.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas pela CONTRATADA as seguintes condições:

15.2.1. Os serviços deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.

15.2.2. **As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.**

15.2.3. Os serviços não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência.

15.2.4. Se forem constatadas, em medições realizadas após o pagamento, incorreções qualitativas e/ou quantitativas nos serviços prestados, a Administração deverá promover as deduções correspondentes nas faturas posteriores.

15.2.5. O pagamento das parcelas referentes aos contratos de execução de obras e serviços fica condicionado à apresentação, juntamente a cada fatura, dos comprovantes de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS relativos ao mês anterior da apresentação da respectiva fatura, bem como declaração da CONTRATADA, elaborada em papel timbrado, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando que as referidas guias correspondem ao total da mão de obra empregada na execução do objeto licitado.

15.2.6. A Contratante descontará da garantia contratual o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês.

16. NORMATIZAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

16.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

16.2. O escopo de serviços, definido neste Termo de Referência e detalhado em seus anexos, deve ser executado, com atendimento a todos os requisitos e normatização técnica e de segurança necessários à sua plena e legalizada operacionalização, dentro dos prazos estipulados em cronograma, sendo esse critério imprescindível de aceitação;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



16.3. O cumprimento do objeto contratado deverá ser observado o que estabelece os anexos a este Termo de Referência, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinentes, independente de citação:

16.3.1. Normas da ABNT;

16.3.2. Legislação pertinente ao fim a que se destina a execução do serviço;

16.3.3. Instruções e Resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA e CAU;

16.3.4. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-18.

16.3.5. Normas da Vigilância Sanitária e das concessionárias de serviços públicos.

16.3.6. Demais Normas vigentes e aplicáveis ao objeto do contrato.

17. INSTRUÇÕES DE CONTATO PARA INFORMAÇÕES

17.1. As dúvidas referentes ao processo serão dirimidas exclusivamente por escrito, através do e-mail: cpl.urandi@gmail.com.

17.2. A Planilha Orçamentária em formato MS-Excel e demais projetos complementares para consulta e apoio podem ser solicitados através do e-mail: convenios.urandi.ba@gmail.com ou pelos telefones de contato (77) 3456-2127.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I. advertência;
 - II. multa;
 - III. impedimento de licitar e contratar;
 - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 18.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 18.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da Obra.
- 18.2.3. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:
- 18.2.3.1. A CONTRATADA deixar de executar 25% (vinte e cinco) do previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, considerando cada medição, por ela apresentado e aprovado pela fiscalização.
- 18.2.3.1.1. Em caso discrepância entre o previsto e o realizado, será dado prazo de 8 (oito) dias para que a execução física seja readequada ao CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sob pena de aplicação de majoração da multa em 50% (cinquenta por cento).
- 18.2.4. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para o início dos serviços, por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.
- 18.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 18.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do Contrato.
- 18.2.6. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 18.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do Contrato.
- 18.2.7. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 18.1.
- 18.2.8. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 18.1.
- 18.2.9. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE URANDI - BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 18.2.10. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- 18.2.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 18.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.
- 18.2.12. Além das multas previstas no item 18.1 e itens subsequentes, poderão ser aplicadas multas, conforme previsto na Tabela 1, segundo grau e eventos descritos nas Tabelas 2 e 3, a seguir:

TABELA 1

1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 900,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregados sem uniforme e EPI (por empregado e por ocorrência)	1
2	Manter funcionário sem qualificação (por empregado e por dia)	1
3	Executar serviço incompleto, utilizar paliativos em caráter permanente, não providenciar as recomposições (por ocorrência)	2
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados (por dia e por serviço suspenso)	3
5	Permitir situação que crie ou possibilite a ocorrência de dano físico ou material aos funcionários e/ou a terceiros (por ocorrência)	3
6	Adiar o início da execução de serviços determinados (por ocorrência)	3
7	Adiar o início da execução de serviços determinados se for identificada má-fé na busca por reajustes contratuais (por ocorrência)	5
8	Manter funcionário sem carteira assinada (por ocorrência)	5
9	Induzir a fiscalização a erro (por ocorrência)	6
10	Apresentar o pedido de prorrogação de prazo fora do intervalo pertinente (por ocorrência)	6

Para os itens seguintes, deixar de:

TABELA 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Apresentar a ART dos profissionais no prazo solicitado (15 dias)	1
2	Apresentar os documentos do adimplemento no prazo (10 dias)	2
3	Manter o DIÁRIO DE OBRAS atualizado (para cada 30 dias)	3

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



4	Apresentar os boletins de concreto (para cada 30 dias)	4
5	Fornecer o EPI e registrar a obrigatoriedade de uso (por ocorrência)	2
6	Apresentar a fiscalização pedido formal de subcontratação (por ocorrência)	2
7	Manter engenheiro/arquiteto como responsável técnico (por ocorrência)	2
8	Efetuar o pagamento dos funcionários com todos os benefícios (por ocorrência)	2
9	Apresentar aditivos de valores de forma intempestiva. (por ocorrência)	6
10	Efetuar os pagamentos devidos aos subcontratados (por ocorrência)	6
11	Atender as determinações da fiscalização previamente a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA (por ocorrência)	6
12	Atender as determinações da fiscalização previamente a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA (por ocorrência)	6

- 18.2.13. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá exceder o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
- 18.2.14. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.
- 18.2.15. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 18.2.16. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

19. ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

- 19.1. O orçamento estimado para o cumprimento total do objeto descrito neste Termo de Referência é de R\$ R\$ 1.475.184,52 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 20.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	1091- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 2336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES	15000000 - 15001001 - 15420000 - 15700000, 17010000

21. DA FISCALIZAÇÃO

- 21.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



Servidor Henrique de Souza Rodrigues
Responsável:
Unidade vinculada: Secretaria de Administração
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula N.º: 3031
Telefone para contato: (77) 3456-2127
E-mail: Convênios.urandi.ba@gmail.com

22. DOS ANEXOS

22.1. Fazem parte deste Termo de Referência os seguintes anexos:

- ANEXO 1 - MEMORIAL DESCRITIVO
- ANEXO 2 - PLANILHA ORÇAMENTARIA
- ANEXO 3 - CRONOGRAMA
- ANEXO 4 - BDI
- ANEXO 5 - ART
- ANEXO 6 - PROJETOS
- ANEXO 7 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

EDSON SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025PE

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE OBRA N.º/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE URANDI – BA E A EMPRESA**

.....

O MUNICÍPIO DE URANDI, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o), e CPF n.º, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2025PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	1091- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	2336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES	15000000 - 15001001 - 15420000 - 15700000, 17010000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: Henrique de Souza Rodrigues
Unidade vinculada: Secretaria de Administração
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula N.º: 3031
Telefone para contato: (38) 99190-9929
E-mail: Convênios.urandi.ba@gmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

URANDI - BA, de..... de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE
TEMPO INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL

LOCAL: Município de Urandi – BA

O objetivo deste memorial é estabelecer as especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados para a realização das obras e que deverão ser seguidos rigorosamente pelo EXECUTANTE.

O memorial descritivo é parte integrante do projeto. Sendo assim, entende-se por PROJETO o conjunto composto por PRANCHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA e demais documentos em anexo.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulho e detritos no decorrer dos trabalhos da reforma. Visto que a unidade continuará em atendimento.

A empresa deverá isolar as áreas onde estiver executando os serviços para se evitar quaisquer acidentes.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

- A empresa deverá ser responsável pela confecção e instalação de uma placa indicativa de obra. Deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado (3x2), nos padrões determinados pela Administração. Será instalada em local visível, e deve apresentar em perfeitas condições até o término da reforma.

3. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS

- Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas usualmente adotadas na Engenharia, em escrita com concordância as Normas Técnicas em vigor;
- A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela FISCALIZAÇÃO, não sendo aceitos aqueles cuja qualidade seja inferior à especificada;
- A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO;
- Na execução só serão permitidos o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas
- No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO;
- Caso o material/equipamento especificado neste Memorial, encontre-se fora de linha, este deverá ser substituído por novo produto, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no Memorial. A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material. O mesmo procedimento será adotado no caso do material/equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela FISCALIZAÇÃO;





- Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA;
- É vedada a utilização de materiais, equipamentos e/ou ferramentas improvisadas, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam;
- Quando não houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito e por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes, sobre equivalência.

4. ALVENARIA

- Todas as retiradas e demolições devem ser feitas levando-se em considerações as alterações de layout apresentadas pelo Projeto Arquitetônico e complementadas pela Planilha Quantitativa e por este memorial;
- Conforme projeto arquitetônico, haverá demolição de alvenaria (0,9x2,10m);
- Conforme projeto arquitetônico haverá a colocação de alvenaria de vedação;
- O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.
- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm;
- O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira;
- Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





- A massa única consiste em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco;
- O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção;
- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- As superfícies a serem pintadas serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;
- Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.
- As cores serão definidas pela fiscalização, o executor deverá consultar a fiscalização antes de realizar seleção de cores.
- Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, devendo ser 1ª linha, nas cores especificadas. Não sendo permitido o uso de corantes em bisnagas e/ou diluição de tinta no selador.
- A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

5. PISO

- Todo o piso deverá ser removido para aplicação de um piso de alta resistência;
- Deverá ser aplicado um revestimento cerâmico conforme descrição da planilha orçamentária;
- Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





- Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;
- Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;
- Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.
- Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;
- Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;
- A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;
- Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.
- Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.
- As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.
- Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

6. ESQUADRIAS

- As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

7. LAJE E FORRO

- Toda laje aparente na área externa interna, deverá ser devidamente lixada e pintada com tinta acrílica em duas demãos.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações do memorial descritivo correspondente, apresentadas no orçamento e projeto, para aquisição de equipamentos, materiais e execução das instalações.
- O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.
- A afiação aparente existente, conforme imagem 01, deverá ser “escondida” na alvenaria e/ou piso;

9. SERVIÇOS FINAIS

- Deverá ser instalada após a conclusão da obra, uma placa de inauguração em alumínio, o layout da placa deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO;
- A obra deverá ser mantida completamente limpa, interna e externamente, sendo todo o entulho removido e todo o material restante transferido periodicamente;
- A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.

10. BOLETIM DE MEDIÇÃO

As medições serão aceitas mediante a apresentação de documentação comprobatória a seguir:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"



- A empresa executora deverá apresentar relatório fotográfico dos serviços finalizados a cada solicitação de desbloqueio, seguindo os serviços e prazos indicados no cronograma físico financeiro. O relatório deverá indicar todos os serviços com no mínimo 15 fotos coloridas.
- A empresa deverá encaminhar um boletim de medição para conferência dos serviços executados pela fiscalização, o boletim de medição deverá conter um campus para assinatura do engenheiro responsável pela fiscalização.
- A empresa deverá apresentar uma via do diário de obras juntamente com a solicitação de desbloqueio, que se dará por ofício.
- A medição será paga de acordo os serviços executados, se por ventura não for utilizado os serviços na sua totalidade ou material/equipamento não especificado nas peças técnicas ou aprovado pela fiscalização, caberá glosa dos serviços não executados.

Urandi-BA, 26 de janeiro de 2024.

Henrique de Souza Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-BA 141978497-8



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40



Obra
REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Bahia
ORSE - 03/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,11%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

3			REFORMA DOS AMBIENTES EXISTENTES					1.475.184,52
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES / DEMOLIÇÃO					39.098,11
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10963	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	25,79	25,79
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2500000	3,80	4,75
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1250000	3,67	0,45
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	19,02	2,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2500000	14,58	18,22
					MO sem LS =>	20,59	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,70	MO com LS =>	20,59
							Valor com BDI =>	31,49
					Quant. =>	26,4400000	Preço Total =>	832,59

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8038	ORSE	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	40,16	40,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,80	7,60
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,67	0,55
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
					MO sem LS =>	32,01	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,87	MO com LS =>	32,01
							Valor com BDI =>	49,03
					Quant. =>	1,4400000	Preço Total =>	70,60

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	12	ORSE	Demolição de forros	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	8,25	8,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,80	1,52
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,71	0,14
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
					MO sem LS =>	6,59	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,82	MO com LS =>	6,59
							Valor com BDI =>	10,07
					Quant. =>	412,4800000	Preço Total =>	4.153,67

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	16,51	16,51
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,80	3,04
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0800000	3,71	0,29
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,02	1,52
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	14,58	11,66
					MO sem LS =>	13,18	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,65	MO com LS =>	13,18
							Valor com BDI =>	20,16
					Quant. =>	80,3200000	Preço Total =>	1.619,25

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	18,24	18,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Composição Auxiliar	13130	ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	0,5000000	3,64	1,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00010489/SIN	ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,46	7,23
					MO sem LS =>	14,52	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,03	MO com LS =>	14,52
							Valor com BDI =>	22,27

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 6,69000000 Preço Total => 148,98

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	Demolições / Remoções	m²	1,00000000	20,64	20,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,80	3,80
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,10000000	3,67	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,10000000	19,02	1,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000000	14,58	14,58
					MO sem LS =>	16,48	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,56	MO com LS =>	16,48
							Valor com BDI =>	25,20
					Quant. =>	162,99000000	Preço Total =>	4.107,34

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m²	1,00000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,30000000	3,80	4,94
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,13000000	3,67	0,47
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,13000000	19,02	2,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,30000000	14,58	18,95
					MO sem LS =>	21,42	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,93	MO com LS =>	21,42
							Valor com BDI =>	32,76
					Quant. =>	366,00000000	Preço Total =>	11.990,16

3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7840	ORSE	Remoção e reassentamento de madeiramento para telha ondulada fibro-cimento 6mm	Demolições / Remoções	m²	1,00000000	29,74	29,74
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,80	3,80
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,50000000	3,71	1,85
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,50000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000000	14,58	14,58

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 24,09 LS => 0,00 MO com LS => 24,09
Valor do BDI => 6,57 Valor com BDI => 36,31
Quant. => 243,8600000 Preço Total => 8.854,55

3.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	12,38	12,38		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,80	2,28		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,71	0,22		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	19,02	1,14		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74		
					MO sem LS =>	9,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,88
					Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	15,11
					Quant. =>	234,0000000	Preço Total =>	3.535,74		

3.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,62	9,62		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,80	1,52		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1000000	3,71	0,37		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83		
					MO sem LS =>	7,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,73
					Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	11,74
						Quant. =>	9,8600000	Preço Total =>		115,75

3.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4268	ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	Demolições / Remoções	un	1,0000000	106,53	106,53
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,80	7,60
Insumo	3333	ORSE	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	Serviços	h	1,0000000	69,77	69,77

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
				MO sem LS =>	29,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,16
				Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	130,08
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	910,56

3.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	376,57	376,57		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,80	7,60		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,71	3,71		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo		ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000	285,00	285,00		
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	16,90	2,53		
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16		
Insumo	00006111/SIN 1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,49	25,96		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,59	3,59		
					MO sem LS =>	48,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,18
					Valor do BDI =>	83,25			Valor com BDI =>	459,82
						Quant. =>	6,0000000		Preço Total =>	2.758,92

3.2			PISO					25.973,33
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	58,94	58,94
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5143000	33,37	17,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1666000	24,37	4,06
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM2	Material	m²	1,0710000	27,11	29,03
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,85	7,76

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,99	0,93	
				MO sem LS =>	15,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,12
				Valor do BDI =>	13,03			Valor com BDI =>	71,97
					Quant. =>	218.5700000	Preco Total =>		15.730,48

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	8,30	8,30	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0764000	33,37	2,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0296000	24,37	0,72	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	27,11	4,06	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,85	0,54	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	4,99	0,44	
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	10,13
						Quant. =>	87,1300000	Preço Total =>	882,62

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	553,75	553,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7900000	24,37	19,25
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,3000000	41,24	136,09
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7700000	6,16	4,74
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,5300000	1,79	4,52
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	129,87	164,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,4400000	0,82	224,22

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 122,64 LS => 0,00 MO com LS => 122,64
Valor do BDI => 122,43 Valor com BDI => 676,18
Quant. => 8,1400000 Preço Total => 5.504,10

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	34,61	34,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	33,52	3,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	24,37	1,21
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,93	3,55
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0430000	616,50	26,50

MO sem LS => 3,22 LS => 0,00 MO com LS => 3,22
Valor do BDI => 7,65 Valor com BDI => 42,26
Quant. => 55,5800000 Preço Total => 2.348,81

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	22,21	22,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	33,52	5,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0444000	24,37	1,08
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	462,30	15,67

MO sem LS => 7,29 LS => 0,00 MO com LS => 7,29
Valor do BDI => 4,91 Valor com BDI => 27,12
Quant. => 55,5800000 Preço Total => 1.507,32

3.3			ALVENARIA					32.346,67
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	87,31	87,31

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0118000	787,91	9,29		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8600000	33,52	28,82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4300000	24,37	10,47		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	2,99	1,25		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63		
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,71	36,85		
					MO sem LS =>	29,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,54
					Valor do BDI =>	19,30			Valor com BDI =>	106,61
						Quant. =>	165,3800000		Preço Total =>	17.631,16

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	8,53	8,53		
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	738,76	2,73		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	33,52	4,67		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	24,37	1,13		
					MO sem LS =>	4,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,77
					Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	10,41
						Quant. =>	330,7600000	Preço Total =>		3.443,21

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	27,91	27,91
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0104000	1.919,64	19,96

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2176000	33,52	7,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0272000	24,37	0,66	
				MO sem LS =>	7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	34,08
					Quant. =>	330,7600000	Preço Total =>		11.272,30

3.4			REVESTIMENTO EM PAREDES						43.064,13
3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos		m²	1,0000000	73,04	73,04
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8882000	33,37	29,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3669000	24,37	8,94
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0932000	25,21	27,55
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	6,8500000	0,85	5,82
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2220000	4,99	1,10
				MO sem LS =>	27,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,35
				Valor do BDI =>	16,14			Valor com BDI =>	89,18
						Quant. =>	482,8900000	Preço Total =>	43.064,13

3.6			INSTALAÇÃO DE FORRO					130.635,97
3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	84,19	84,19
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5456000	35,79	19,52
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5456000	24,37	13,29
Auxiliar								
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	19,60	21,24
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,80	15,10

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,56	5,23	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	2,71	3,86	
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	3,39	2,34	
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,10	0,96	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,0446000	0,24	0,49	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	27,39	0,55	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	26,25	1,61	
				MO sem LS =>	23,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,73
				Valor do BDI =>	18,61			Valor com BDI =>	102,80
					Quant. =>	1.082,2300000		Preço Total =>	111.253,24

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,67	14,67	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	35,18	7,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	24,37	1,84	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	20,53	4,85	
MO sem LS =>					6,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,70
Valor do BDI =>					3,24			Valor com BDI =>	17,91
						Quant. =>	1.082,2300000	Preço Total =>	19.382,73

3.7			TROCA DE PORTAS					63.248,79
3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	598,19	598,19
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	525,19	1,57

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80
Auxiliar								
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67
Auxiliar								
Insumo	13797	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	1,0000000	555,55	555,55
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
	00006111/SIN							
					MO sem LS =>	33,77	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	132,25		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	86,5900000
								Preço Total =>
								63.248,79

3.8			TROCA DE JANELAS E VIDROS					10.360,48
3.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	440,75	440,75
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	33,52	33,86
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	24,37	12,31
Auxiliar								
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,18	4,39
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	174,89	364,34
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	22,12	25,85
					MO sem LS =>	32,62	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	97,44		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	16,0000000
								Preço Total =>
								8.611,04

3.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	379,40	379,40

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,7610000	24,37	18,54	
Auxiliar				Parâmetros					
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,7830000	25,17	19,70	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	200,00	200,00	
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	17,00	123,87	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	2,71	17,29	
				MO sem LS =>	24,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,46
				Valor do BDI =>	83,88			Valor com BDI =>	463,28
					Quant. =>	3,2900000	Preço Total =>	1.524,19	

3.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	768,62	768,62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0978640	33,52	170,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5489320	24,37	62,11	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0210000	743,83	15,62	
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	187,19	520,01	
				MO sem LS =>	167,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	167,41
				Valor do BDI =>	169,94			Valor com BDI =>	938,56
						Quant. =>	0,2400000	Preço Total =>	225,25

3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					175.789,56
3.9.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					170.518,01
3.9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,67	4,67
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,56	0,74
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	33,94	0,98
Auxiliar								

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,35	2,92	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03	
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,70
				Quant. => #####				Preço Total =>	78.324,27

3.9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,18	7,18	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,56	0,99	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	33,94	1,32	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,90	4,84	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03	
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,76
				Quant. => 3.479,5000000				Preço Total =>	30.480,42

3.9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	10,03	10,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	25,56	1,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	33,94	1,73	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,61	6,97	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03	
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	12,24

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 2.893,9000000 Preço Total => 35.421,33

3.9.1.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	17,85	17,85		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	25,56	1,94		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	33,94	2,57		
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	10,71	13,31		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03		
					MO sem LS =>	3,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,14
					Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	21,79
						Quant. =>	573,6000000	Preço Total =>	12.498,74	

3.9.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,66	7,66		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,56	0,99		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	33,94	1,32		
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,28	5,32		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03		
					MO sem LS =>	1,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,61
					Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	9,35
						Quant. =>	623,8000000		Preço Total =>	5.832,53

3.9.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	10,80	10,80

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	25,56	1,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	33,94	1,73	
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,23	7,74	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03	
MO sem LS =>					2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,11
Valor do BDI =>					2,38			Valor com BDI =>	13,18
						Quant. =>	604,0000000	Preço Total =>	7.960,72

3.9.2			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						1.304,40
3.9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	31,08	31,08	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,89	10,89	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>					15,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,33
Valor do BDI =>					6,87			Valor com BDI =>	37,95
Quant. =>							20,0000000	Preço Total =>	759,00

3.9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,78	29,78	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,89	10,89	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,89	18,89	
MO sem LS =>					14,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,92
Valor do BDI =>					6,58			Valor com BDI =>	36,36

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 15,0000000 Preço Total => 545,40

3.9.3			QUADROS, DISJUNTORES E LUMINÁRIAS						3.967,15
3.9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	879,50	879,50	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0189000	831,11	15,70	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6384000	25,56	16,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6384000	33,94	21,66	
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	825,83	825,83	
				MO sem LS =>	29,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,77
				Valor do BDI =>	194,45			Valor com BDI =>	1.073,95
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.073,95

3.9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	88,72	88,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4057000	25,56	10,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4057000	33,94	13,76	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,65	4,95	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65	
				MO sem LS =>	16,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,82
				Valor do BDI =>	19,61			Valor com BDI =>	108,33
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	216,66

3.9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	71,07	71,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1428000	25,56	3,64	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1428000	33,94	4,84	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,98	2,94	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65	
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	15,71			Valor com BDI =>	86,78
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	260,34

3.9.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	68,86	68,86	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	25,56	2,69	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	33,94	3,58	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,98	2,94	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65	
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
				Valor do BDI =>	15,22			Valor com BDI =>	84,08
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	1.261,20

3.9.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	63,06	63,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	13962	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS =>	33,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
Valor do BDI =>	13,94			Valor com BDI =>	77,00
Quant. =>		15,0000000		Preço Total =>	
				1.155,00	

3.10			LOUÇAS E METAIS					3.021,78
3.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8930	ORSE	Chuveiro antivandalismo, Biopress, ref. 1990 AV-BIO, da Fabrimar ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	397,64	397,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,80	7,60
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8800000	0,26	0,48
Insumo	9205	ORSE	Chuveiro antivandalismo, Biopress, ref. 1990 AV-BIO, da Fabrimar ou similar	Material	un	1,0000000	314,90	314,90
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
	00006111/SIN							
		MO sem LS =>		67,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,20
		Valor do BDI =>		87,91			Valor com BDI =>	485,55
		Quant. =>		4,0000000		Preço Total =>		1.942,20

3.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7376	ORSE	Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, 1 1/4", Docolbase ref. 01051300, e acabamento ref. 01505006, Docol ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	386,31	386,31
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,80	7,60
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8800000	0,26	0,48
Insumo	7003	ORSE	Válvula descarga Docolbase 1 1/4", ref. 01051300	Material	un	1,0000000	96,67	96,67
Insumo	7004	ORSE	Acabamento para válvula de descarga antivandalismo, Docol, ref. 01505006	Material	un	1,0000000	206,90	206,90
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
	00006111/SIN							
		MO sem LS =>		67,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,20
		Valor do BDI =>		85,41			Valor com BDI =>	471,72

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 2,00000000 Preço Total => 943,44

3.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	37,17	37,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	32,80	5,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	24,37	1,17	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	30,97	30,97	
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,50
				Valor do BDI =>	8,21			Valor com BDI =>	45,38
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	136,14

3.11			URBANIZAÇÃO EXTERNA					13.723,00	
3.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10746	ORSE	Planta - Palmeira Vecthia, h=3,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	1.598,81	1.598,81	
Insumo	11550	ORSE	Planta - Palmeira Vecthia com h=3,00m	Material	un	1,0000000	794,59	794,59	
Insumo	11551	ORSE	Plantio de Palmeira Vecthia com h=3,00m	Material	un	1,0000000	804,22	804,22	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	353,49			Valor com BDI =>	1.952,30
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	3.904,60

3.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11803	ORSE	Planta - Margaridinha (sanvitalia procumbens) - muda, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,00000000	15,29	15,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,80	0,34
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,80	0,34
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	43,67	0,21
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	165,00	5,28
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,17	0,23
Insumo	12628	ORSE	Planta - Margaridinha (sanvitalia procumbens)	Material	un	1,00000000	6,09	6,09

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	16,57	1,49	
	00044503/SIN								
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,80
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	18,67
						Quant. =>	120.0000000	Preço Total =>	2.240,40

3.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11799	ORSE	Planta - Flor ave do paraíso (strelitzia reginae) - muda, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	71,23	71,23		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,80	0,34		
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,80	0,34		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31		
Insumo		ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	16,57	1,49		
Insumo	00044503/SIN	12624	ORSE	Planta - Flor ave do paraíso (strelitzia reginae)	Material	un	1,0000000	62,03		
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	43,67	0,21		
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	165,00	5,28		
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,17	0,23		
					MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,80
					Valor do BDI =>	15,74			Valor com BDI =>	86,97
						Quant. =>	30,0000000		Preço Total =>	2.609,10

3.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11795	ORSE	Planta - Costela de adão (mostera deliciosa), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	135,64	135,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,80	0,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,80	4,48
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	16,57	19,55
Insumo	12621	ORSE	Planta - Costela de adão (mostera deliciosa)	Material	un	1,0000000	68,86	68,86
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	43,67	2,18

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	165,00	33,82	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,17	2,53	
				MO sem LS =>	22,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,90
				Valor do BDI =>	29,99			Valor com BDI =>	165,63
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	4.968,90

3.12			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						67.598,72
3.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras		m²	1,0000000	81,39	81,39
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0031000	179,12	0,55
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1070000	82,48	8,82
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3305000	33,34	11,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3305000	24,37	8,05
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,1140000	131,56	14,99
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material		MIL	0,0330000	1.083,06	35,74
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,0204000	109,66	2,23
				MO sem LS =>	16,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,90
				Valor do BDI =>	17,99			Valor com BDI =>	99,38
						Quant. =>	661,6300000	Preço Total =>	65.752,78

3.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,29	2,29

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	316,21	0,33
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025892	76,90	0,19
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	280,56	0,08
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	122,51	1,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086152	24,37	0,20
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007511	238,98	0,17
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029083	109,27	0,31

MO sem LS => 0,75 LS => 0,00 MO com LS => 0,75
Valor do BDI => 0,50 Valor com BDI => 2,79
Quant. => 661,6300000 Preço Total => 1.845,94

3.13			PODA DE ARVORES					900,72
3.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1,0000000	122,94	122,94
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1711000	277,82	47,53
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1402000	77,33	10,84

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,4898000	24,37	36,30	
Auxiliar				Parâmetros					
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,1174000	25,30	28,27	
Auxiliar				Parâmetros					
				MO sem LS =>	50,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,65
				Valor do BDI =>	27,18			Valor com BDI =>	150,12
						Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>	900.72

3.14			REFORMA DA QUADRA					93.193,25	
3.14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	73,19	73,19	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,52	16,76	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,37	12,18	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,5256000	84,19	44,25	
				MO sem LS =>	20,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,01
				Valor do BDI =>	16,18			Valor com BDI =>	89,37
						Quant. =>	592.6500000	Preço Total =>	52.965,13

3.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,21	14,21	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	35,18	5,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,37	1,32	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,37	7,16	
MO sem LS =>					4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
Valor do BDI =>					3,14			Valor com BDI =>	17,35
						Quant. =>	142.5600000	Preço Total =>	2.473,41

3.14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	26,35	26,35
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6069000	35,18	21,35
Auxiliar								

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1150000	43,54	5,00	
				MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
				Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	32,17
						Quant. =>	1.173,6000000	Preço Total =>	37.754,71

3.15			INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO						33.140,17
3.15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,29	2,29	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	316,21	0,33	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025892	76,90	0,19	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	280,56	0,08	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	122,51	1,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086152	24,37	0,20	
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007511	238,98	0,17	
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029083	109,27	0,31	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	2,79
						Quant. =>	313,7500000	Preço Total =>	875,36

3.15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Paisagismo	m²	1,0000000	61,90	61,90	
Insumo	10505	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Serviços	m²	1,0000000	61,90	61,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,68			Valor com BDI =>	75,58
					Quant. =>	313.7500000	Preço Total =>	23.713,22	

3.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10179	ORSE	Lastro de brita 0	Lastros, Lajes e Berços	m³	1,00000000	227,60	227,60	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00000000	3,80	7,60	
Auxiliar		ORSE	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, semfrete	Material	m³	1,20000000	159,04	190,84	
Insumo	00004720/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,00000000	14,58	29,16	
	00006111/SIN								
				MO sem LS =>	29,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,16
				Valor do BDI =>	50,32			Valor com BDI =>	277,92
						Quant. =>	30,77000000	Preço Total =>	8.551,59

3.16			REPARO EM LAJE					3.432,27	
3.16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,67	14,67	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	35,18	7,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	24,37	1,84	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	20,53	4,85	
				MO sem LS =>	6,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,70
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	17,91
						Quant. =>	191,6400000	Preço Total =>	3.432,27

3.17			PINTURA GERAL					103.696,29
------	--	--	---------------	--	--	--	--	------------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	11,90	11,90	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	35,18	5,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,37	1,32	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	20,53	4,85	
MO sem LS =>					4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
Valor do BDI =>					2,63			Valor com BDI =>	14,53
						Quant. =>	5.396,5700000	Preço Total =>	78.412,16

3.17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	18,34	18,34	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,80	0,95	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93	
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	l	0,7000000	2,81	1,96	
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,89	0,35	
Insumo		ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64	
				MO sem LS =>	13,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,15
				Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	22,39
						Quant. =>	1.129,2600000	Preço Total =>	25.284,13

3.18			PINTURA DE PISO - ARQUIBANCADA					1.269,47
3.18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	8,91	8,91
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,80	0,76
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,87	0,77
Insumo	2229	ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	l	0,0720000	9,34	0,67

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91	
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,88
					Quant. =>	116,6800000	Preço Total =>	1.269,47	

3.19			PLAYGROUND						38.186,62
3.19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.071,37	2.071,37	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,4800000	565,36	271,37	
Insumo	13844	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Material	un	1,0000000	1.800,00	1.800,00	
				MO sem LS =>	61,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,53
				Valor do BDI =>	457,97			Valor com BDI =>	2.529,34
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.529,34	

3.19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2440	ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.990,00	3.990,00	
Insumo	1043	ORSE	Gangorra com 3 pranchas, em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	3.990,00	3.990,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	882,18			Valor com BDI =>	4.872,18
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.872,18	

3.19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.895,34	3.895,34
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	515,20	92,73
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	55,14	9,92
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	9455	ORSE	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2"e	Material	un	1,0000000	3.770,00	3.770,00
			assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar					
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
			MO sem LS =>	42,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,63
			Valor do BDI =>	861,25			Valor com BDI =>	4.756,59
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.756,59

3.19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar - fornecimento e montagem	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	12.198,01	12.198,01
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,7040000	565,36	398,01
Insumo	11960	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Material	un	1,0000000	11.800,00	11.800,00
			MO sem LS =>	90,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,24
			Valor do BDI =>	2.696,98			Valor com BDI =>	14.894,99
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14.894,99

3.19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8245	ORSE	Mureta em alvenaria, h=0,35m revestida c/ pedra miracema - (padrão CEHOP), inclusive fundação	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	343,66	343,66
Composição Auxiliar	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,1600000	116,81	18,68
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2000000	524,64	104,92
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0460000	591,20	27,19
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,98	12,98
Composição Auxiliar	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	Alvenarias de Vedação	m²	0,4000000	104,57	41,82
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,9700000	36,17	35,08

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	2215	ORSE	Revestimento de piso ou parede com com pedra miracema, aplicada com argamassaindustrializada ac-ii, exclusive regularização de base	Pisos com Pedras	m²	0,7500000	113,96	85,47	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2000000	55,14	11,02	
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,9700000	6,71	6,50	
				MO sem LS =>	118,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,91
				Valor do BDI =>	75,98			Valor com BDI =>	419,64
					Quant. =>	19,5300000	Preço Total =>		8.195,56

3.19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6316	ORSE	Lastro de areia	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	140,38	140,38		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,80	4,94		
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	1,1500000	101,30	116,49		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	14,58	18,95		
					MO sem LS =>	18,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,95
					Valor do BDI =>	31,03			Valor com BDI =>	171,41
						Quant. =>	17,1400000		Preço Total =>	2.937,96

3.20			MÓVEIS PLANEJADOS E INSTALADOS					50.964,92	
3.20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	058284	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS COMPOSTO POR 5 MESAS P/ ESCRITORIO EM MDF AMADEIRADO (A 0,8 X L 0,60 X C 2,0), 3 ARQUIVOS PARA ESCRITORIO EM MDF AMADEIRADO (A 2,1 X L 1,5 X P 0,45), 1 MESA PARA REUNIÃO EM MDF AMADEIRADO (A 0,8 X L 1,5 X C 4,0) 1 BANCADA EM MDF AMADEIRADO PARA 5 COMPUTADORES (C 5,0 X L 0,6), 1 GAVETEIRO EM MDF AMADEIRADO (A 0,8 X L 0,8 X P 0,6)	Equipamento		UN	1,0000000	41.736,90	41.736,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9.228,02			Valor com BDI =>	50.964,92
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	50.964,92

3.21			PORTÕES					3.649,50
3.21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	12219	ORSE	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	398,50	398,50		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	525,19	1,57		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,80	5,70		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67		
Insumo	13063	ORSE	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	Material	m²	1,0000000	346,67	346,67		
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87		
					MO sem LS =>	41,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,06
					Valor do BDI =>	88,10			Valor com BDI =>	486,60
							Quant. =>	7,5000000	Preço Total =>	3.649,50

3.22			MUDANÇA DE PORTÕES DO FUNDO E CONTRUÇÃO DE RAMPA					13.668,47		
3.22.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8885	ORSE	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x20cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	Diversos	un	1,0000000	400,08	400,08		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2100000	565,36	118,72		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2100000	55,14	11,57		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67		
Insumo	9155	ORSE	Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x20cm e altura=4,00m	Material	un	1,0000000	228,72	228,72		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
					MO sem LS =>	69,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,69
					Valor do BDI =>	88.45			Valor com BDI =>	488.53

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 977,06

3.22.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	20,53	20,53		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,67	1,83		
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51		
	00004750/SIN									
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29		
	00006111/SIN									
					MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
					Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	25,06
							Quant. =>	7,5000000	Preço Total =>	187,95

3.22.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	80,70	80,70		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	33,07	3,22		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	33,52	4,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	24,37	5,99		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	561,21	41,47		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,37	1,51		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	18,31	0,43		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	21,37	23,11		
					MO sem LS =>	16,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,67
					Valor do BDI =>	17,84			Valor com BDI =>	98,54
						Quant. =>	63.6900000	Preço Total =>		6.276,01

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.22.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8245	ORSE	Mureta em alvenaria, h=0,35m revestida c/ pedra miracema - (padrão CEHOP), inclusive fundação	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	343,66	343,66		
Composição Auxiliar	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,1600000	116,81	18,68		
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2000000	524,64	104,92		
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0460000	591,20	27,19		
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,98	12,98		
Composição Auxiliar	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	Alvenarias de Vedação	m²	0,4000000	104,57	41,82		
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,9700000	36,17	35,08		
Composição Auxiliar	2215	ORSE	Revestimento de piso ou parede com com pedra miracema, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base	Pisos com Pedras	m²	0,7500000	113,96	85,47		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2000000	55,14	11,02		
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrc	m²	0,9700000	6,71	6,50		
					MO sem LS =>	118,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,91
					Valor do BDI =>	75,98			Valor com BDI =>	419,64
							Quant. =>	14,8400000	Preço Total =>	6.227,45

3.23			PINTURA DAS ESQUADRIAS					1.189,00		
3.23.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	26,35	26,35		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6069000	35,18	21,35		
Auxiliar Insumo	00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1150000	43,54	5,00		
					MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
					Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	32,17

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 36,9600000 Preço Total => 1.189,00

3.24			FACHADA DO COLÉGIO						91.351,60
3.24.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados		m²	1,0000000	505,25	505,25
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços		m²	1,0000000	505,25	505,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	111,71			Valor com BDI =>	616,96
						Quant. =>	126,0000000	Preço Total =>	77.736,96

3.24.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11961	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem	Serviços	m²	1,0000000	260,11	260,11
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	57,51	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	317,62
						Quant. =>	26,4500000	Preço Total =>
								8.401,04

3.24.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	058277	Próprio	Letras Caixa em aço inox de 35cm de altura	Equipamento	UN	1,0000000	61,00	61,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,48			Valor com BDI =>	74,48
					Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>		5.213,60

3.25			CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CORRIDA					24.225,31
3.25.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	223,26	223,26		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	33,52	52,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	24,37	15,45		
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	10,55	0,33		
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,72	0,02		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	129,87	154,54		
					MO sem LS =>	48,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,58
					Valor do BDI =>	49,36			Valor com BDI =>	272,62
							Quant. =>	8,6900000	Preço Total =>	2.369,06

3.25.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	80,70	80,70		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	33,07	3,22		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	33,52	4,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	24,37	5,99		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	561,21	41,47		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,37	1,51		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	18,31	0,43		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	21,37	23,11		
					MO sem LS =>	16,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,67
					Valor do BDI =>	17,84			Valor com BDI =>	98,54
							Quant. =>	194,7800000	Preço Total =>	19.193,62

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.25.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	8,91	8,91	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,80	0,76	
Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,87	0,77	
Composição	2229	ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	l	0,0720000	9,34	0,67	
Auxiliar		ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91	
Insumo	00006111/SIN								
MO sem LS =>					6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
Valor do BDI =>					1,97			Valor com BDI =>	10,88
						Quant. =>	194,7800000	Preço Total =>	2.119,20

3.25.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,29	2,29
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	316,21	0,33
Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025892	76,90	0,19
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	280,56	0,08
Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	122,51	1,01
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086152	24,37	0,20
Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007511	238,98	0,17
Composição								
Auxiliar								

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029083	109,27	0,31	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	2,79
						Quant. =>	194,7800000	Preço Total =>	543,43

3.27			POLIMENTO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA						43.101,99
3.27.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Serviços	m²	1,0000000	30,38	30,38	
Insumo	14	ORSE	Polimento de piso de alta resistência - existente		m²	1,0000000	30,00	30,00	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,5000000	0,76	0,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,71			Valor com BDI =>	37,09
						Quant. =>	874,2800000	Preço Total =>	32.427,04

3.27.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5022	ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (existente)	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Serviços	m²	1,0000000	10,00	10,00	
Insumo	4890	ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (existente)		m²	1,0000000	10,00	10,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	12,21
						Quant. =>	874,2800000	Preço Total =>	10.674,95

3.28			LAVANDERIA						9.318,76
3.28.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	28226	Próprio	Tanque de Encaixe em Aço Inox Acetinado 50X40cm, Tramontina	Equipamento	UN	1,0000000	450,00	450,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	99,49			Valor com BDI =>	549,49
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.098,98

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.28.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	558,58	558,58		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,80	4,33		
Auxiliar										
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,67	2,38		
Auxiliar										
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,02	12,36		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	14,58	16,62		
	00006111/SIN									
Insumo		2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10	
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	21,33	12,79		
					MO sem LS =>	28,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,98
					Valor do BDI =>	123,50			Valor com BDI =>	682,08
							Quant. =>	3,0300000	Preço Total =>	2.066,70

3.28.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	91,63	91,63
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	24,95	10,02
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	33,07	13,22
Auxiliar								
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	39,36	1,62
Auxiliar								
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	38,15	2,17
Auxiliar								
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,68	6,89
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	29,82	21,91
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,10	32,93
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	20,27	1,41

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	18,29	0,91	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,45	0,55	
				MO sem LS =>	19,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,16
				Valor do BDI =>	20,25			Valor com BDI =>	111,88
						Quant. =>	15,7200000	Preço Total =>	1.758,75

3.28.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	46,98	46,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	24,37	9,72		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	32,77	4,35		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	39,36	1,46		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	38,15	1,96		
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.072,50	29,49		
					MO sem LS =>	12,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,02
					Valor do BDI =>	10,38			Valor com BDI =>	57,36
							Quant. =>	15,7200000	Preço Total =>	901,69

3.28.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8884	ORSE	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x30cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	Diversos	un	1,0000000	445,82	445,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2100000	55,14	11,57
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2100000	565,36	118,72
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58	
Insumo	9154	ORSE	Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x30cm e altura=4,00m	Material	un	1,0000000	274,46	274,46	
				MO sem LS =>	69,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,69
				Valor do BDI =>	98,57			Valor com BDI =>	544,39
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	544,39

3.28.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	62,19	62,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	24,37	6,87	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	32,77	6,16	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	39,36	0,51	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	38,15	0,69	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	33,47	1,77	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	18,00	0,14	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	100,92	0,16	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	162,59	9,59	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	34,58	36,30	
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,80
				Valor do BDI =>	13,75			Valor com BDI =>	75,94
						Quant. =>	4,3200000	Preço Total =>	328,06

3.28.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	50,31	50,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	24,37	5,04
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	32,77	3,67

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	39,36	0,51	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	38,15	0,69	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	33,47	6,62	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	18,00	0,10	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	100,92	0,12	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	162,59	7,31	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	25,00	26,25	
				MO sem LS =>	6,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
				Valor do BDI =>	11,12			Valor com BDI =>	61,43
						Quant. =>	7,9600000	Preço Total =>	488,98

3.28.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	27,17	27,17	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	24,57	1,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	32,80	2,48	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	21,97	22,74	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,19	0,09	
				MO sem LS =>	3,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,08
				Valor do BDI =>	6,00			Valor com BDI =>	33,17
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	99,51

3.28.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	42,35	42,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2729000	24,57	6,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2729000	32,80	8,95

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,93	7,86		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,70	2,84		
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,00	16,00		
					MO sem LS =>	11,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,11
					Valor do BDI =>	9,36			Valor com BDI =>	51,71
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	51,71

3.28.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	88,77	88,77		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7762000	33,37	25,90		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3358000	24,37	8,18		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,85	5,82		
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0764000	44,76	48,17		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,99	0,70		
					MO sem LS =>	24,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,13
					Valor do BDI =>	19,62			Valor com BDI =>	108,39
						Quant. =>	8,3400000	Preço Total =>		903,97

3.28.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	Pisos	m²	1,0000000	105,66	105,66
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0956000	33,37	36,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4972000	24,37	12,11
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254000	6,16	0,15

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759000	1,79	0,13	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0903000	3,91	0,35	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2164000	0,67	0,14	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,70	2,83	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,45	9,00	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,63	0,42	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	22,00	0,27	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,37	43,70	
				MO sem LS =>	34,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,43
				Valor do BDI =>	23,36			Valor com BDI =>	129,02
						Quant. =>	8,3400000	Preço Total =>	1.076,02

3.29			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					36.194,49
3.29.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	3.916,29	3.916,29
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,2990000	234,20	70,02
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0705000	161,86	11,41
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1437000	78,00	11,20

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0882000	611,16	53,90		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,9942000	33,52	737,24		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,2812000	24,37	421,14		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4747000	679,54	322,57		
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	1.209,60	126,52		
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	1.165,68	121,93		
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	3,4552000	10,19	35,20		
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	4,1956000	9,56	40,10		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20,0124000	15,81	316,39		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,7539000	541,25	408,04		
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2352000	2.715,65	638,72		
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	35,7000000	2,71	96,74		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0194000	6,71	0,13		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	9,65	4,07		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	3,37	1,69		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0445000	18,66	0,83		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	19,92	31,33		
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	106,8938000	4,37	467,12		
					MO sem LS =>	1.452,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.452,37
					Valor do BDI =>	865,89			Valor com BDI =>	4.782,18
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.782,18

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.29.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	3.170,60	3.170,60		
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0146000	832,29	12,15		
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,3733000	234,20	87,42		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4019000	161,86	65,05		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8190000	78,00	63,88		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0449000	33,52	35,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8210000	24,37	20,00		
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	4.269,24	65,74		
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2373000	2.200,68	522,22		
Insumo	00043446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	574,78	2.299,12		
					MO sem LS =>	286,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,30
					Valor do BDI =>	701,01			Valor com BDI =>	3.871,61
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.871,61

3.29.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	M	1,0000000	17,09	17,09
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0752800	28,66	2,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0752800	24,37	1,83

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00000303	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	UN	0,1667000	3,71	0,61	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	11,67	12,25	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0104200	24,70	0,25	
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	20,86
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	2.086,00	

3.29.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12829	ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	Diversos	un	1,0000000	20.845,72	20.845,72		
Insumo	13554	ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras , Forne.e insta.	Material	un	1,0000000	20.845,72	20.845,72		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4.608,98			Valor com BDI =>	25.454,70
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	25.454,70	

3.30			DEMOLIÇÃO DO MURO LATERLA E CONSTRUÇÃO DE MURETA COM GRADIL					114.170,58	
3.30.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10963	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	25,79	25,79	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2500000	3,80	4,75	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1250000	3,67	0,45	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	19,02	2,37	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2500000	14,58	18,22	
				MO sem LS =>	20,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,59
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	31,49

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 44,2800000 Preço Total => 1.394,37

3.30.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13899	ORSE	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	322,24	322,24		
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0460000	591,20	27,19		
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,98	12,98		
Composição Auxiliar	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	104,57	104,57		
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	36,17	36,17		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2000000	55,14	11,02		
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,71	6,71		
Composição Auxiliar	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,1600000	116,81	18,68		
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2000000	524,64	104,92		
					MO sem LS =>	130,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,10
					Valor do BDI =>	71,24			Valor com BDI =>	393,48
					Quant. =>	50,9700000	Preço Total =>	20.055,67		

3.30.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13779	ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	Alambrados e Gradis	m	1,0000000	744,87	744,87
Insumo	11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	0,4000000	1.257,96	503,18
Insumo	11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	0,4000000	386,06	154,42
Insumo	12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	2,4000000	12,72	30,52
Insumo	14581	ORSE	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	Serviços	m²	2,0300000	27,96	56,75

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 164,69 Valor com BDI => 909,56
Quant. => 101,9400000 Preço Total => 92.720,54

3.31			DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISO BLOCO "G" E "D"					206.197,64
3.31.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	137,95	137,95
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	41,47	47,15
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	39,47	34,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0722000	33,52	2,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4479000	24,37	10,91
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	31,53	35,84
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	8,42	7,32

MO sem LS => 68,33 LS => 0,00 MO com LS => 68,33
Valor do BDI => 30,50 Valor com BDI => 168,45
Quant. => 42,3500000 Preço Total => 7.133,85

3.31.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3637	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,0000000	23,04	23,04
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,5000000	3,64	1,82
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	2867	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Telcon ou similar	Material	m²	1,0500000	11,16	11,71

MO sem LS => 9,51 LS => 0,00 MO com LS => 9,51
Valor do BDI => 5,09 Valor com BDI => 28,13

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 847,0800000 Preço Total => 23.828,36

3.31.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11806	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	63,76	63,76	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,80	0,38	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5300000	3,67	1,94	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1000000	3,71	0,37	
Composição Auxiliar	11484	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Concreto Simples	m³	0,0800000	568,19	45,45	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5300000	19,02	10,08	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45	
Insumo	00006111/SIN 1571	ORSE	Madeira mista serrada - pinho 3ª (tábua) 2,2 x 30cm - 0,0066 m3/m	Material	m	0,1220000	18,00	2,19	
MO sem LS =>					15,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,39
Valor do BDI =>					14,09			Valor com BDI =>	77,85
						Quant. =>	847,0800000	Preço Total =>	65.945,17

3.31.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	Pisos	m²	1,0000000	105,66	105,66
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0956000	33,37	36,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4972000	24,37	12,11
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254000	6,16	0,15
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759000	1,79	0,13

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0903000	3,91	0,35	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2164000	0,67	0,14	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,70	2,83	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,45	9,00	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,63	0,42	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	22,00	0,27	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,37	43,70	
				MO sem LS =>	34,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,43
				Valor do BDI =>	23,36			Valor com BDI =>	129,02
					Quant. =>	847,0800000	Preço Total =>		109.290,26

3.32			SERVIÇOS FINAIS						2.472,93
3.32.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	Conversão InfoWOrc		un	1,0000000	2.025,17	2.025,17
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,6000000	3,80	2,28
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,6000000	3,67	2,20
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0400000	525,19	21,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,60 x 0,80m	Material		un	1,0000000	1.979,54	1.979,54
	2614								
				MO sem LS =>	22,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,48
				Valor do BDI =>	447,76			Valor com BDI =>	2.472,93
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.472,93

Total sem BDI 1.208.221,17

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Total do BDI
Total Geral

266.963,35
1.475.184,52



Henrique de Souza Rodrigues
Engenheiro Civil

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40



Obra
REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Bahia
ORSE - 03/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,11%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3			REFORMA DOS AMBIENTES EXISTENTES					1.475.184,52	100,00 %
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES / DEMOLIÇÃO					39.098,11	2,65 %
3.1.1	10963	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m³	26,44	25,79	31,49	832,59	0,06 %
3.1.2	8038	ORSE	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	1,44	40,16	49,03	70,60	0,00 %
3.1.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	412,48	8,25	10,07	4.153,67	0,28 %
3.1.4	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	80,32	16,51	20,16	1.619,25	0,11 %
3.1.5	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	6,69	18,24	22,27	148,98	0,01 %
3.1.6	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	162,99	20,64	25,20	4.107,34	0,28 %
3.1.7	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	366	26,83	32,76	11.990,16	0,81 %
3.1.8	7840	ORSE	Remoção e reassentamento de madeiramento para telha ondulada fibro-cimento 6mm	m²	243,86	29,74	36,31	8.854,55	0,60 %
3.1.9	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	234	12,38	15,11	3.535,74	0,24 %
3.1.10	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	m²	9,86	9,62	11,74	115,75	0,01 %
3.1.11	4268	ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	7	106,53	130,08	910,56	0,06 %
3.1.12	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	376,57	459,82	2.758,92	0,19 %
3.2			PISO					25.973,33	1,76 %
3.2.1	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	218,57	58,94	71,97	15.730,48	1,07 %
3.2.2	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	87,13	8,30	10,13	882,62	0,06 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.2.3	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	8,14	553,75	676,18	5.504,10	0,37 %
3.2.4	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	55,58	34,61	42,26	2.348,81	0,16 %
3.2.5	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	55,58	22,21	27,12	1.507,32	0,10 %
3.3			ALVENARIA					32.346,67	2,19 %
3.3.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	165,38	87,31	106,61	17.631,16	1,20 %
3.3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	330,76	8,53	10,41	3.443,21	0,23 %
3.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	330,76	27,91	34,08	11.272,30	0,76 %
3.4			REVESTIMENTO EM PAREDES					43.064,13	2,92 %
3.4.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	482,89	73,04	89,18	43.064,13	2,92 %
3.6			INSTALAÇÃO DE FORRO					130.635,97	8,86 %
3.6.1	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1082,23	84,19	102,80	111.253,24	7,54 %
3.6.2	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1082,23	14,67	17,91	19.382,73	1,31 %
3.7			TROCA DE PORTAS					63.248,79	4,29 %
3.7.1	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	86,59	598,19	730,44	63.248,79	4,29 %
3.8			TROCA DE JANELAS E VIDROS					10.360,48	0,70 %
3.8.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	16	440,75	538,19	8.611,04	0,58 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.8.2	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	3,29	379,40	463,28	1.524,19	0,10 %
3.8.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,24	768,62	938,56	225,25	0,02 %
3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					175.789,56	11,92 %
3.9.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					170.518,01	11,56 %
3.9.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13741,1	4,67	5,70	78.324,27	5,31 %
3.9.1.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3479,5	7,18	8,76	30.480,42	2,07 %
3.9.1.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2893,9	10,03	12,24	35.421,33	2,40 %
3.9.1.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	573,6	17,85	21,79	12.498,74	0,85 %
3.9.1.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	623,8	7,66	9,35	5.832,53	0,40 %
3.9.1.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	604	10,80	13,18	7.960,72	0,54 %
3.9.2			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					1.304,40	0,09 %
3.9.2.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	31,08	37,95	759,00	0,05 %
3.9.2.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	29,78	36,36	545,40	0,04 %
3.9.3			QUADROS, DISJUNTORES E LUMINÁRIAS					3.967,15	0,27 %
3.9.3.1	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	879,50	1.073,95	1.073,95	0,07 %
3.9.3.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	88,72	108,33	216,66	0,01 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.9.3.3	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	71,07	86,78	260,34	0,02 %
3.9.3.4	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	68,86	84,08	1.261,20	0,09 %
3.9.3.5	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	15	63,06	77,00	1.155,00	0,08 %
3.10			LOUÇAS E METAIS					3.021,78	0,20 %
3.10.1	8930	ORSE	Chuveiro antivandalismo, Biopress, ref. 1990 AV-BIO, da Fabrimar ou similar	un	4	397,64	485,55	1.942,20	0,13 %
3.10.2	7376	ORSE	Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, 1 1/4", Docolbase ref. 01051300, e acabamento ref. 01505006, Docol ou similar	un	2	386,31	471,72	943,44	0,06 %
3.10.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	37,17	45,38	136,14	0,01 %
3.11			URBANIZAÇÃO EXTERNA					13.723,00	0,93 %
3.11.1	10746	ORSE	Planta - Palmeira Vecthia, h=3,00m, fornecimento e plantio	un	2	1.598,81	1.952,30	3.904,60	0,26 %
3.11.2	11803	ORSE	Planta - Margaridinha (santivitalia procumbens) - muda, fornecimento e plantio	un	120	15,29	18,67	2.240,40	0,15 %
3.11.3	11799	ORSE	Planta - Flor ave do paraíso (strelitzia reginae) - muda, fornecimento e plantio	un	30	71,23	86,97	2.609,10	0,18 %
3.11.4	11795	ORSE	Planta - Costela de adão (mostera deliciosa), fornecimento e plantio	un	30	135,64	165,63	4.968,90	0,34 %
3.12			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					67.598,72	4,58 %
3.12.1	101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	m²	661,63	81,39	99,38	65.752,78	4,46 %
3.12.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	661,63	2,29	2,79	1.845,94	0,13 %
3.13			PODA DE ARVORES					900,72	0,06 %
3.13.1	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	6	122,94	150,12	900,72	0,06 %
3.14			REFORMA DA QUADRA					93.193,25	6,32 %
3.14.1	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	592,65	73,19	89,37	52.965,13	3,59 %
3.14.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	142,56	14,21	17,35	2.473,41	0,17 %
3.14.3	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	1173,6	26,35	32,17	37.754,71	2,56 %
3.15			INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO					33.140,17	2,25 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.15.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	313,75	2,29	2,79	875,36	0,06 %
3.15.2	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	313,75	61,90	75,58	23.713,22	1,61 %
3.15.3	10179	ORSE	Lastro de brita 0	m³	30,77	227,60	277,92	8.551,59	0,58 %
3.16			REPARO EM LAJE					3.432,27	0,23 %
3.16.2	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	191,64	14,67	17,91	3.432,27	0,23 %
3.17			PINTURA GERAL					103.696,29	7,03 %
3.17.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5396,57	11,90	14,53	78.412,16	5,32 %
3.17.2	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	1129,26	18,34	22,39	25.284,13	1,71 %
3.18			PINTURA DE PISO - ARQUIBANCADA					1.269,47	0,09 %
3.18.1	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m²	116,68	8,91	10,88	1.269,47	0,09 %
3.19			PLAYGROUND					38.186,62	2,59 %
3.19.1	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	2.071,37	2.529,34	2.529,34	0,17 %
3.19.2	2440	ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1	3.990,00	4.872,18	4.872,18	0,33 %
3.19.3	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1	3.895,34	4.756,59	4.756,59	0,32 %
3.19.4	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1	12.198,01	14.894,99	14.894,99	1,01 %
3.19.5	8245	ORSE	Mureta em alvenaria, h=0,35m revestida c/ pedra miracema - (padrão CEHOP), inclusive fundação	m²	19,53	343,66	419,64	8.195,56	0,56 %
3.19.6	6316	ORSE	Lastro de areia	m³	17,14	140,38	171,41	2.937,96	0,20 %
3.20			MÓVEIS PLANEJADOS E INSTALADOS					50.964,92	3,45 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.20.1	058284	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS COMPOSTO POR 5 MESAS P/ ESCRITORIO EM MDF AMADEIRADO (A 0,8 X L 0,60 X C 2,0), 3 ARQUIVOS PARA ESCRITORIO EM MDF AMADEIRADO (A 2,1 X L 1,5 X P 0,45), 1 MESA PARA REUNIÃO EM MDF AMADEIRADO (A 0,8 X L 1,5 X C 4,0) 1 BANCADA EM MDF AMADEIRADO PARA 5 COMPUTADORES (C 5,0 X L 0,6), 1 GAVETEIRO EM MDF AMADEIRADO (A 0,8 X L 0,8 X P 0,6)	UN	1	41.736,90	50.964,92	50.964,92	3,45 %
3.21			PORTÕES					3.649,50	0,25 %
3.21.1	12219	ORSE	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m²	7,5	398,50	486,60	3.649,50	0,25 %
3.22			MUDANÇA DE PORTÕES DO FUNDO E CONTRUÇÃO DE RAMPA					13.668,47	0,93 %
3.22.1	8885	ORSE	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x20cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	un	2	400,08	488,53	977,06	0,07 %
3.22.2	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m²	7,5	20,53	25,06	187,95	0,01 %
3.22.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	63,69	80,70	98,54	6.276,01	0,43 %
3.22.4	8245	ORSE	Mureta em alvenaria, h=0,35m revestida c/ pedra miracema - (padrão CEHOP), inclusive fundação	m²	14,84	343,66	419,64	6.227,45	0,42 %
3.23			PINTURA DAS ESQUADRIAS					1.189,00	0,08 %
3.23.1	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	36,96	26,35	32,17	1.189,00	0,08 %
3.24			FACHADA DO COLÉGIO					91.351,60	6,19 %
3.24.1	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	126	505,25	616,96	77.736,96	5,27 %
3.24.2	11961	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem	m²	26,45	260,11	317,62	8.401,04	0,57 %
3.24.3	058277	Próprio	Letras Caixa em aço inox de 35cm de altura	UN	70	61,00	74,48	5.213,60	0,35 %
3.25			CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CORRIDA					24.225,31	1,64 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.25.1	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	8,69	223,26	272,62	2.369,06	0,16 %
3.25.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	194,78	80,70	98,54	19.193,62	1,30 %
3.25.3	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m²	194,78	8,91	10,88	2.119,20	0,14 %
3.25.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	194,78	2,29	2,79	543,43	0,04 %
3.27			POLIMENTO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA					43.101,99	2,92 %
3.27.1	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	874,28	30,38	37,09	32.427,04	2,20 %
3.27.2	5022	ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (existente)	m²	874,28	10,00	12,21	10.674,95	0,72 %
3.28			LAVANDERIA					9.318,76	0,63 %
3.28.1	28226	Próprio	Tanque de Encaixe em Aço Inox Acetinado 50X40cm, Tramontina	UN	2	450,00	549,49	1.098,98	0,07 %
3.28.2	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,03	558,58	682,08	2.066,70	0,14 %
3.28.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,72	91,63	111,88	1.758,75	0,12 %
3.28.4	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,72	46,98	57,36	901,69	0,06 %
3.28.5	8884	ORSE	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x30cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	un	1	445,82	544,39	544,39	0,04 %
3.28.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,32	62,19	75,94	328,06	0,02 %
3.28.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,96	50,31	61,43	488,98	0,03 %
3.28.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3	27,17	33,17	99,51	0,01 %
3.28.9	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	42,35	51,71	51,71	0,00 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.28.10	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	8,34	88,77	108,39	903,97	0,06 %
3.28.11	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	8,34	105,66	129,02	1.076,02	0,07 %
3.29			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					36.194,49	2,45 %
3.29.1	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.916,29	4.782,18	4.782,18	0,32 %
3.29.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.170,60	3.871,61	3.871,61	0,26 %
3.29.3	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	100	17,09	20,86	2.086,00	0,14 %
3.29.4	12829	ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	un	1	20.845,72	25.454,70	25.454,70	1,73 %
3.30			DEMOLIÇÃO DO MURO LATERLA E CONSTRUÇÃO DE MURETA COM GRADIL					114.170,58	7,74 %
3.30.1	10963	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m³	44,28	25,79	31,49	1.394,37	0,09 %
3.30.2	13899	ORSE	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	m²	50,97	322,24	393,48	20.055,67	1,36 %
3.30.3	13779	ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	101,94	744,87	909,56	92.720,54	6,29 %
3.31			DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISO BLOCO "G" E "D"					206.197,64	13,98 %
3.31.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	42,35	137,95	168,45	7.133,85	0,48 %
3.31.2	3637	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	847,08	23,04	28,13	23.828,36	1,62 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.31.3	11806	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	847,08	63,76	77,85	65.945,17	4,47 %
3.31.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	847,08	105,66	129,02	109.290,26	7,41 %
3.32			SERVIÇOS FINAIS					2.472,93	0,17 %
3.32.1	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1	2.025,17	2.472,93	2.472,93	0,17 %

Total sem BDI 1.208.221,17
Total do BDI 266.963,35
Total Geral 1.475.184,52



Henrique de Souza Rodrigues
Engenheiro Civil

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com





Obra
REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Bahia
ORSE - 03/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,11%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
3	REFORMA DOS AMBIENTES EXISTENTES	100,00%	13,71%	14,25%	17,29%	19,44%	18,78%	16,53%
		1.475.184,52	202.306,44	210.188,74	255.095,53	286.755,16	276.976,79	243.861,87
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES / DEMOLIÇÃO	100,00%	25,00%	75,00%				
		39.098,11	9.774,53	29.323,58				
3.2	PISO	100,00%	50,00%	50,00%				
		25.973,33	12.986,67	12.986,67				
3.3	ALVENARIA	100,00%	50,00%	50,00%				
		32.346,67	16.173,34	16.173,34				
3.4	REVESTIMENTO EM PAREDES	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%			
		43.064,13	21.532,07	10.766,03	10.766,03			
3.6	INSTALAÇÃO DE FORRO	100,00%				50,00%	25,00%	25,00%
		130.635,97				65.317,99	32.658,99	32.658,99
3.7	TROCA DE PORTAS	100,00%					100,00%	
		63.248,79					63.248,79	
3.8	TROCA DE JANELAS E VIDROS	100,00%					100,00%	
		10.360,48					10.360,48	
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
		175.789,56	43.947,39	43.947,39	43.947,39	43.947,39		
3.10	LOUÇAS E METAIS	100,00%						100,00%
		3.021,78						3.021,78
3.11	URBANIZAÇÃO EXTERNA	100,00%				50,00%	50,00%	
		13.723,00				6.861,50	6.861,50	
3.12	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
		67.598,72	16.899,68	16.899,68	16.899,68	16.899,68		
3.13	PODA DE ARVORES	100,00%	100,00%					
		900,72	900,72					
3.14	REFORMA DA QUADRA	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		93.193,25			23.298,31	23.298,31	23.298,31	23.298,31
3.15	INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO	100,00%						100,00%
		33.140,17						33.140,17
3.16	REPARO EM LAJE	100,00%					100,00%	
		3.432,27					3.432,27	
3.17	PINTURA GERAL	100,00%				50,00%	50,00%	
		103.696,29				51.848,15	51.848,15	
3.18	PINTURA DE PISO - ARQUIBANCADA	100,00%					100,00%	
		1.269,47					1.269,47	
3.19	PLAYGROUND	100,00%						100,00%
		38.186,62						38.186,62
3.20	MÓVEIS PLANEJADOS E INSTALADOS	100,00%						100,00%
		50.964,92						50.964,92
3.21	PORTÕES	100,00%				100,00%		
		3.649,50				3.649,50		
3.22	MUDANÇA DE PORTÕES DO FUNDO E CONTRUÇÃO DE RAMPA	100,00%				100,00%		
		13.668,47				13.668,47		
3.23	PINTURA DAS ESQUADRIAS	100,00%				100,00%		
		1.189,00				1.189,00		
3.24	FACHADA DO COLÉGIO	100,00%					50,00%	50,00%
		91.351,60					45.675,80	45.675,80

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.25	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CORRIDA	100,00%					50,00%	50,00%
		24.225,31					12.112,66	12.112,66
3.27	POLIMENTO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	100,00%				50,00%	50,00%	
		43.101,99				21.551,00	21.551,00	
3.28	LAVANDERIA	100,00%				25,00%	50,00%	25,00%
		9.318,76				2.329,69	4.659,38	2.329,69
3.29	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	100,00%				100,00%		
		36.194,49				36.194,49		
3.30	DEMOLIÇÃO DO MURO LATERLA E CONSTRUÇÃO DE MURETA COM GRADIL	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%			
		114.170,58	28.542,65	28.542,65	57.085,29			
3.31	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISO BLOCO "G" E "D"	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%			
		206.197,64	51.549,41	51.549,41	103.098,82			
3.32	SERVIÇOS FINAIS	100,00%						100,00%
		2.472,93						2.472,93
Porcentagem			13,71%	14,25%	17,29%	19,44%	18,78%	16,53%
Custo			202.306,43	210.188,74	255.095,52	286.755,15	276.976,79	243.861,87
Porcentagem Acumulado			13,71%	27,96%	45,25%	64,69%	83,47%	100,0%
Custo Acumulado			202.306,43	412.495,17	667.590,69	954.345,84	1.231.322,63	1.475.184,52



Henrique de Souza Rodrigues
Engenheiro Civil

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA
/ convenios.urandi.ba@gmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quadro de Composição do BDI

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	
Apelido do Empreendimento / Descrição do Lote REFORMA / REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,11%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

URANDI/BA

Local

02 de janeiro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Henrique de Souza Rodrigues

CREA/CAU: 141978497-8

ART/RRT: BA20240655258



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240848023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1419784978

Registro: 3000109739BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIAO ALVES SANTANA

Complemento: SALA CENTRO ADMINISTRATIVO

Cidade: URANDI

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.982.632/0001-40

Nº: 57

CEP: 46350000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA OLIVINA LUZ BALEEIRO

Complemento: COLÉGIO

Cidade: URANDI

Data de Início: 16/08/2024

Previsão de término: 16/08/2025

Bairro: XAVIER

UF: BA

Nº: 156

CEP: 46350000

Coordenadas Geográficas: -14.768262, -42.661433

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

CPF/CNPJ: 13.982.632/0001-40

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	650,63	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	31,18	m3
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	27,00	pontos
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	515,96	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	650,63	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	31,18	m3
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	27,00	pontos
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	515,96	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	650,63	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	31,18	m3
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	27,00	pontos
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	515,96	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DA ESCOLA URBANA DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ADMINISTRATIVO E REFEITÓRIO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yyz10
Impresso em: 16/08/2024 às 17:06:55 por: , ip: 189.85.127.135www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240848023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

7. Entidade de Classe
NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Urandi-BA, 16 de agosto de 2024
Local data

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 071.300.875-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - CNPJ: 13.982.632/0001-40

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

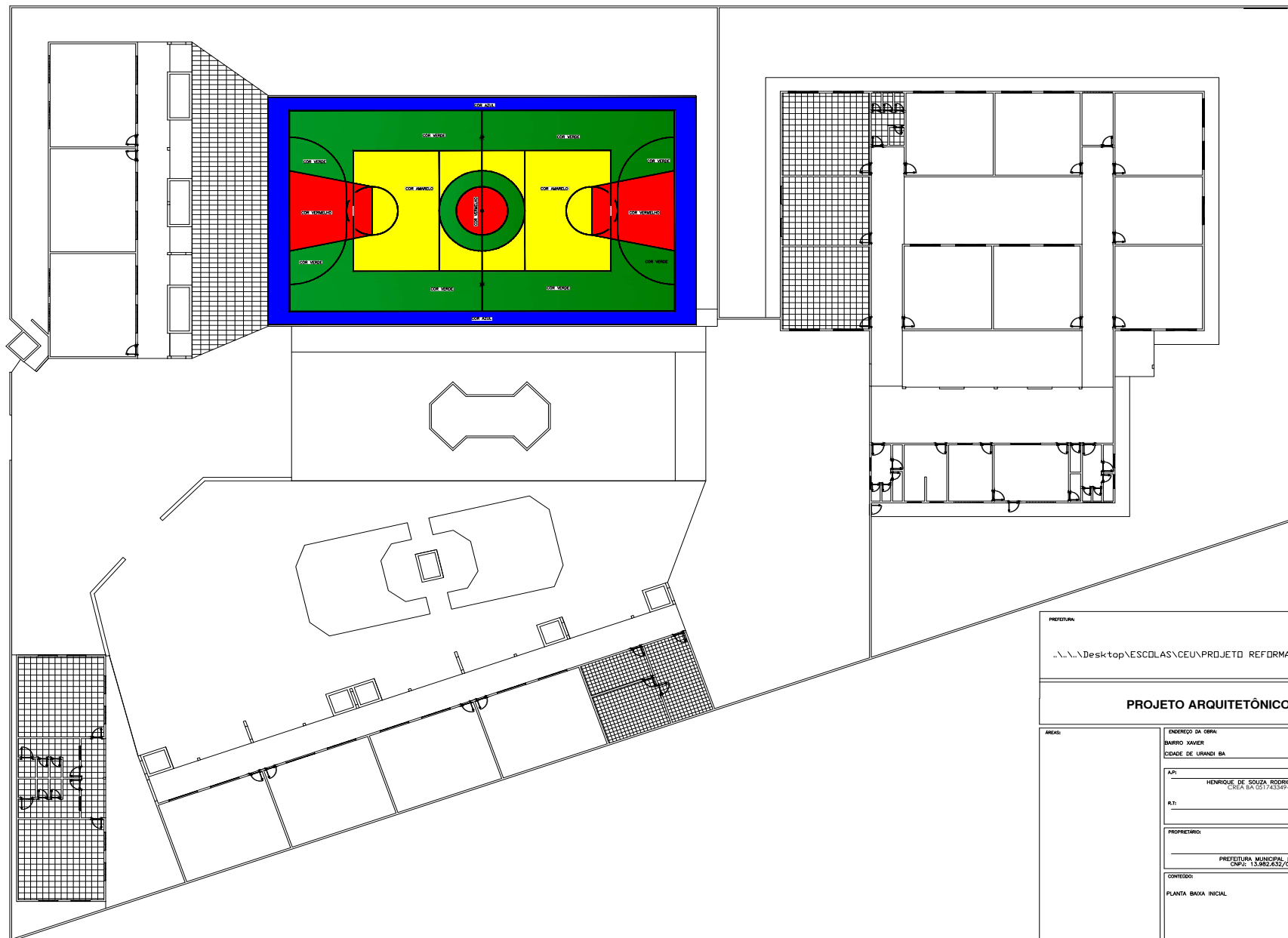
10. Valor
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 16/08/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 57439177

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yyz10
Impresso em: 16/08/2024 às 17:06:56 por: , ip: 189.85.127.135

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

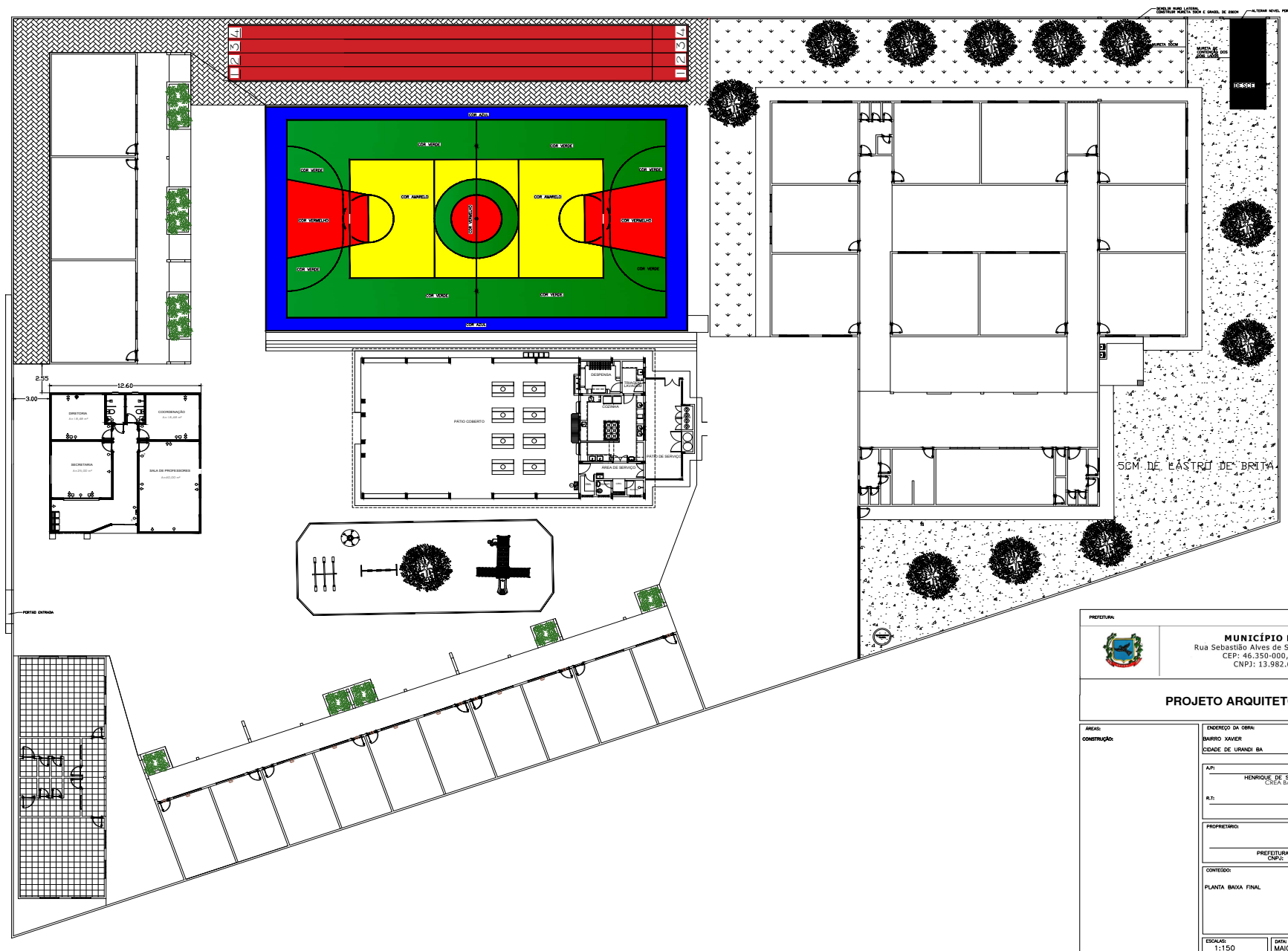
creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





PREFEITURA ..\..\Desktop\ESCOLAS\CEU\PROJETO REFORMA DK\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
AREA: 01/15	ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA A/R: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA BA 051743349-4 R/L: PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.962.632/0001-40 CONTEUDO: PLANTA BAIXA INICIAL DATA: JULHO/2024

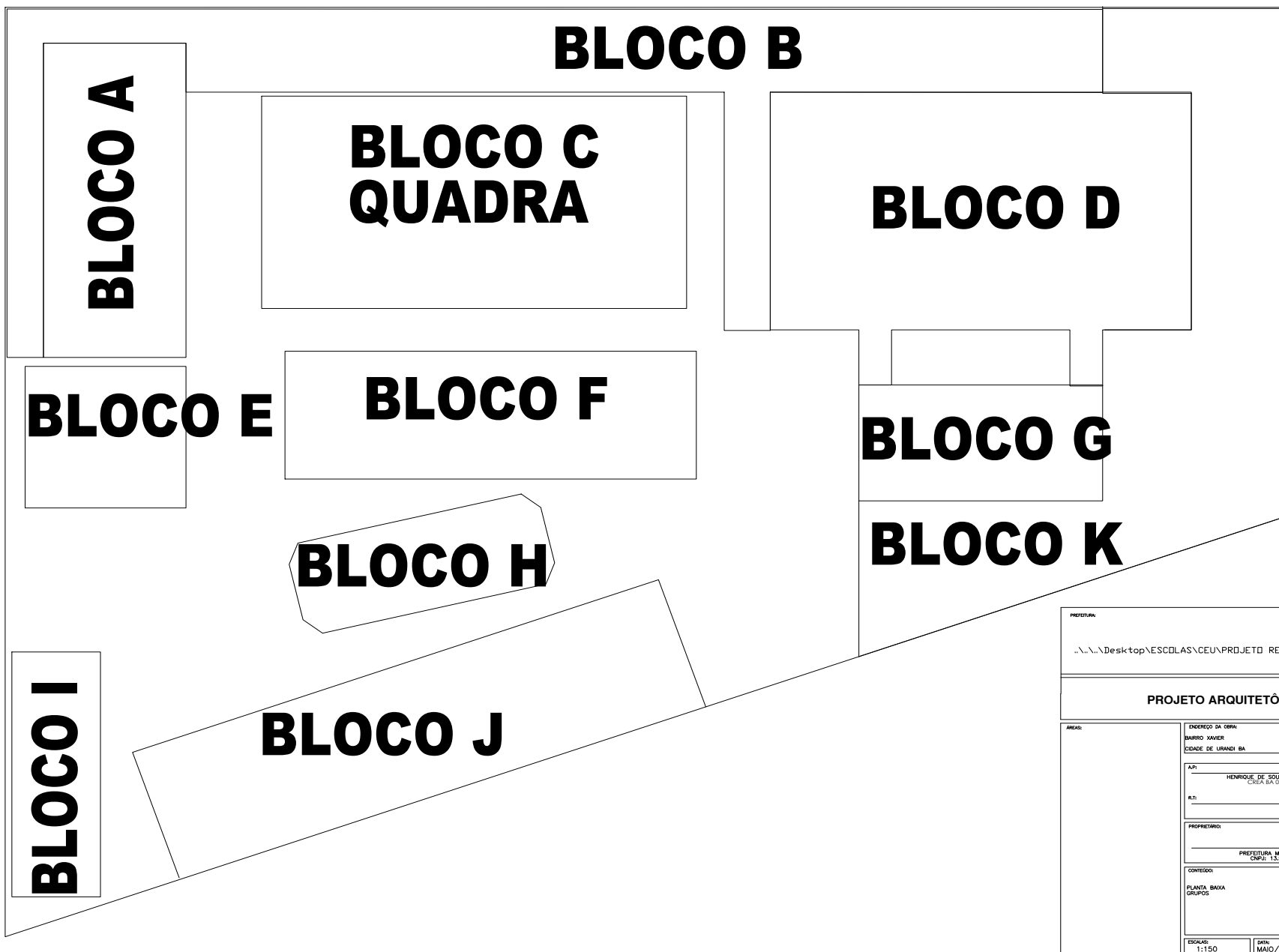




		MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40	
PROJETO ARQUITETÔNICO			
ÁREA:		ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI - BA	
CONSTRUÇÃO:		AR: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA: BA 051743349-4 RTI:	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.982.632/0001-40	
		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA FINAL	
		FRANCA:	
ESCALAS: 1:150		DATA: MAIO/2024	

02/15





PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA
	AR: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA: BA 051743349-4
	RTI:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.962.632/0001-40
CONTEÚDO:	FRANCIA:
PLANTA BAIXA GRUPOS	03/15
ESCALA:	DATA:
1:150	MAIO/2024



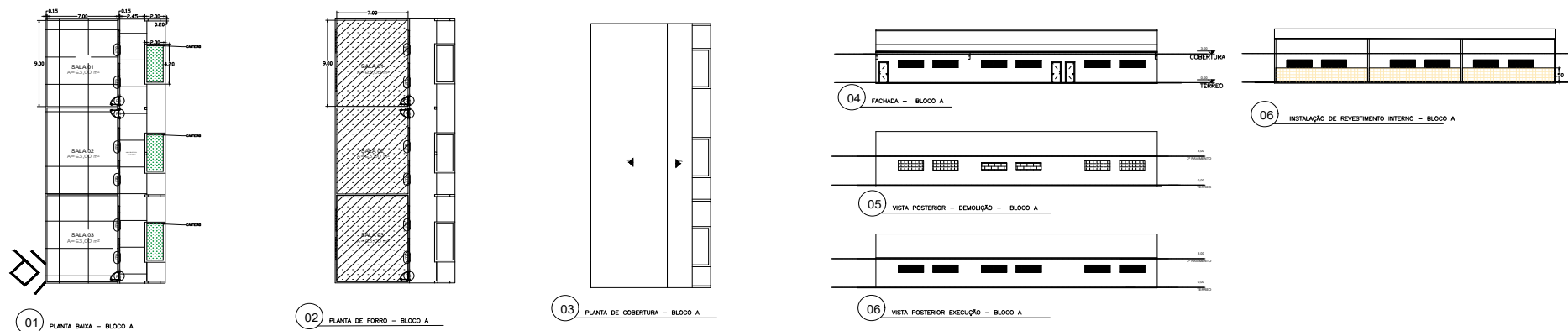


TABELA DE TELHADO		M²
	C/ TELHADO E NECESSITA DE REVISÃO	295.00

TABELA DE FORRO		M²
	CONTÉM FORRO E NECESSITA DE TROCA	126.00
	NÃO CONTÉM FORRO E NECESSITA DE INSTALAÇÃO	63.00
	TOTAL DE FORRO A SER INSTALADO	189.00

TABELA DE REVESTIMENTO		M²
	REVESTIMENTO CERÂMICO MEIA PAREDE	140.4

TABELA DE PINTURA		M²
	PINTURA PAREDE	407.77
	PINTURA ÁREA E CANTEIRO	65.18

TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN
	JANELA MAXIAR 2.00X0.80	6
TABELA DE ESQUADRIAS A INSTALAR		UN
	JANELA MAXIAR 2.00X0.80	6

TABELA DE DEMOLIÇÃO		M³
	COBOGÓ	1.44M³
	ALVENARIA	0.728M³

TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN	TROCA
	PORTA DE MADEIRA 0.80X2.10	3	3 PORTAS DE ALUMINIO BRANCO 0.80X2.10

PREFEITURA

..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png

PROJETO ARQUITETÔNICO

ÁREA:

ENDEREÇO DA OBRA:
BAIRRO XAVIER
CIDADE DE URANDI-BA

AR:
HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
CREA: BA 051743349-4

RTI:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA
CNPJ: 13.962.632/0001-40

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
PLANTA DE COBERTURA / FORRO
CORTES
TABELA DE QUANTITATIVO

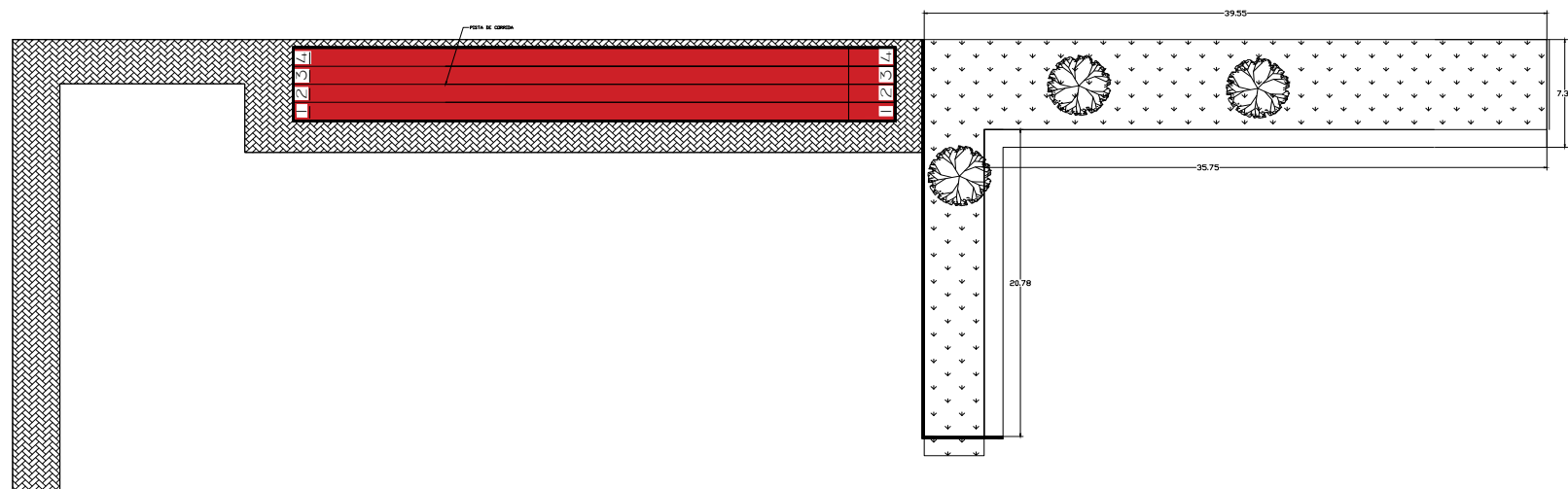
FRANCA:

04/15

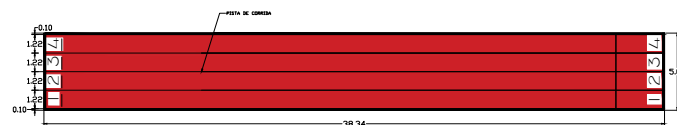
ESCALAS:
1/200

DATA:
JULHO/2024





01 PLANTA BAIXA - BLOCO A



01 PLANTA BAIXA - PISTA DE CORRIDAS

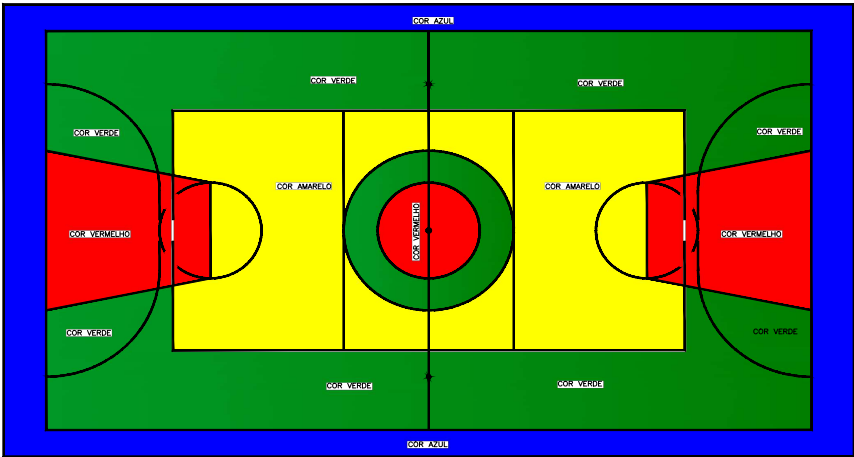
TABELA DE ÁREAS		M²
	GRAMA SINTÉTICA	275,63
	PISTA DE CORRIDA	194,78
	PISO PARALELEPÍPEDO	261,63

ALVENARIA		
	ALVENARIA A DEMOLIR	13,23M³

PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREAS:	ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA
	AR: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA: BA 051743349-4
	RTI:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.982.632/0001-40
CONTEÚDO:	FINANCIAL:
PLANTA BAIXA TABELA DE QUANTITATIVO	
ESCALAS: 1/150	DATA: JULHO/2024

05/15





PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA
	AR: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA: BA 051743349-4
	RTI:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.962.632/0001-40
CONTEÚDO:	FINANÇAL:
PLANTA DE CORES	
ESCALAS: 1/100	DATA: JULHO/2024



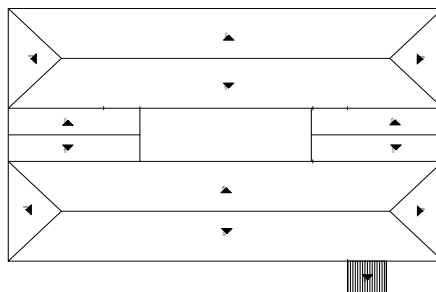
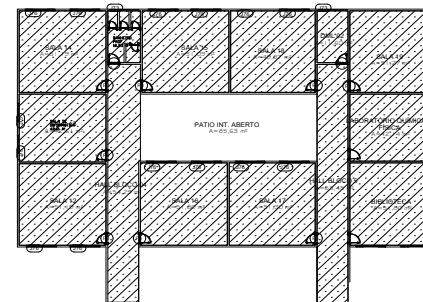
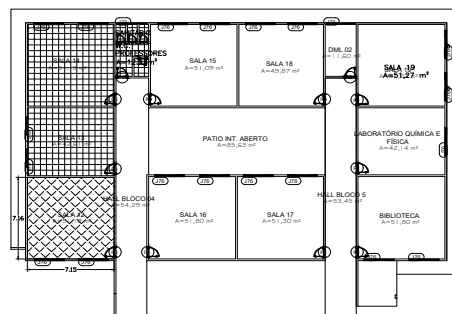


TABELA DE FORRO		M²
	CONTÉM FORRO	205,47
	CONTÉM FORRO E NECESSITA DE TROCA	75,63
	NÃO CONTÉM FORRO E NECESSITA DE INSTALAÇÃO	152,4
	CONTÉM LAJE C/REBOCO E NECESSITA PINTURA	191,64
	TOTAL DE FORRO A SER INSTALADO	228,03

TABELA DE PINTURA		M²
	PINTURA PAREDE	770

TABELA DE REVESTIMENTO		M²
	REVESTIMENTO A REMOVER	51,19M²
	REVESTIMENTO PISO CERAMICO A EXECUTAR	51,19M²

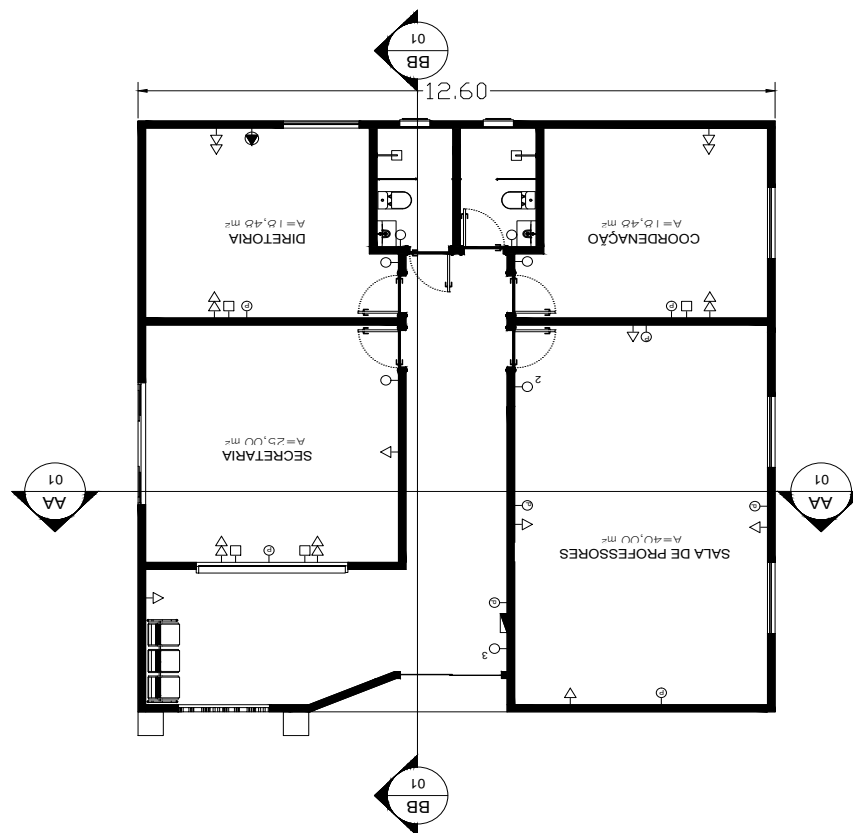
TABELA DE TELHADO		M²
	TELHADO FIBROCIMENTO A REFAZER	9,86
	C/ TELHADO E NECESSITA DE REPARO	767,06

TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN	TROCA	UN
	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10	12	PORTA DE ALUMINIO BRANCO 0,80X2,10	12
	PORTA DE MADEIRA 0,70X1,70	4	PORTS DE ALUMINIO BRANCO 0,70X1,70	4

PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA
CONSTRUÇÃO:	BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA
	AR:
	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA BA 051743349-4
	RT:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.962.632/0001-40
CONTEÚDO:	FRANCISCA:
PLANTA BAIXA CORTES TABELA DE QUANTITATIVO	
ESCALAS:	DATA:
1/200	JULHO/2024

07/15

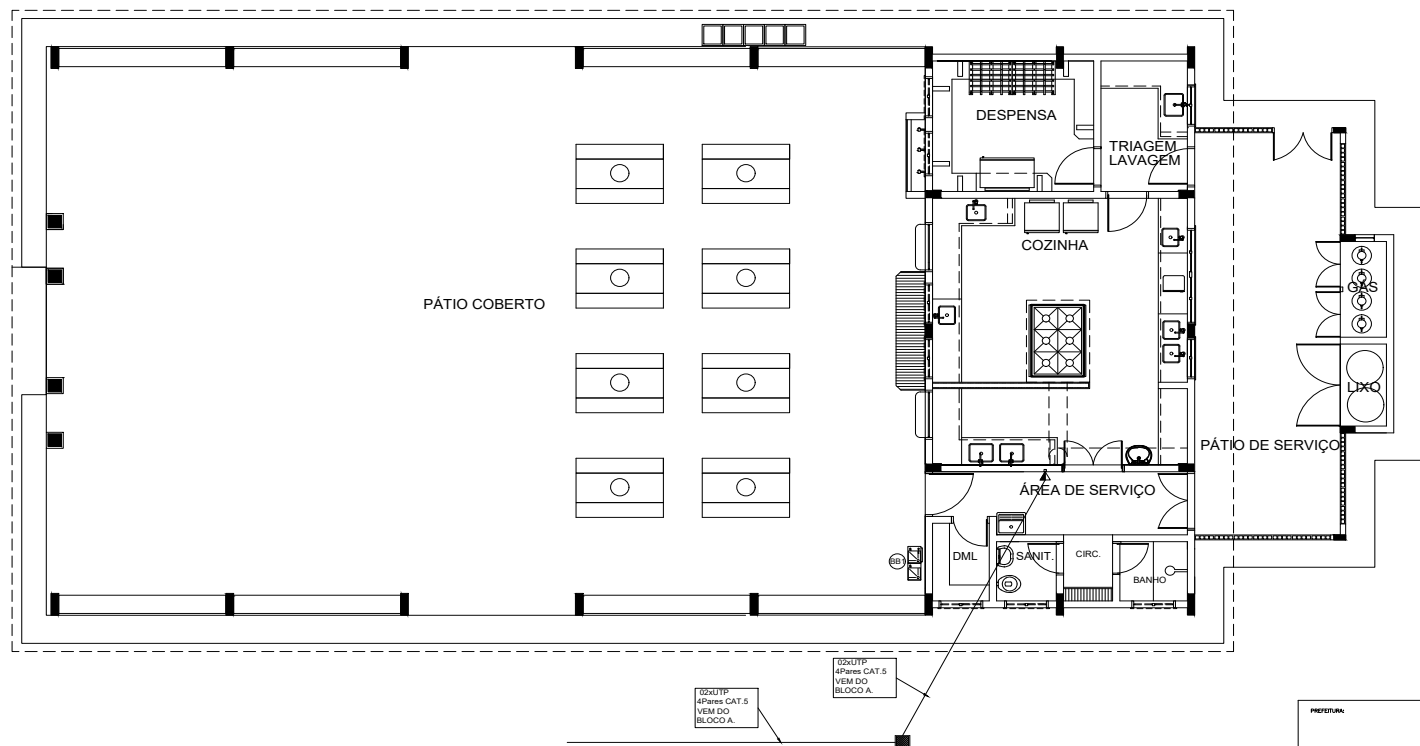




PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA
CONSTRUÇÃO:	BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA
	AR:
	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA: BA 051743349-4
	RT:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.962.632/0001-40
CONTEÚDO:	FINANCIADOR:
PLANTA BAIXA CORTES TABELA DE QUANTITATIVO	
ESCALAS:	DATA:
INDICADA	JULHO/2024

08/15





PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA:
CONSTRUÇÃO:	BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA
	AR:
	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA BA 051743349-4
	RT:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.962.632/0001-40
CONTEÚDO:	FRANCISCA:
PLANTA BAIXA CORTA DE QUANTITATIVO	09/15
ESCALAS:	DATA:
1/50	JULHO/2024



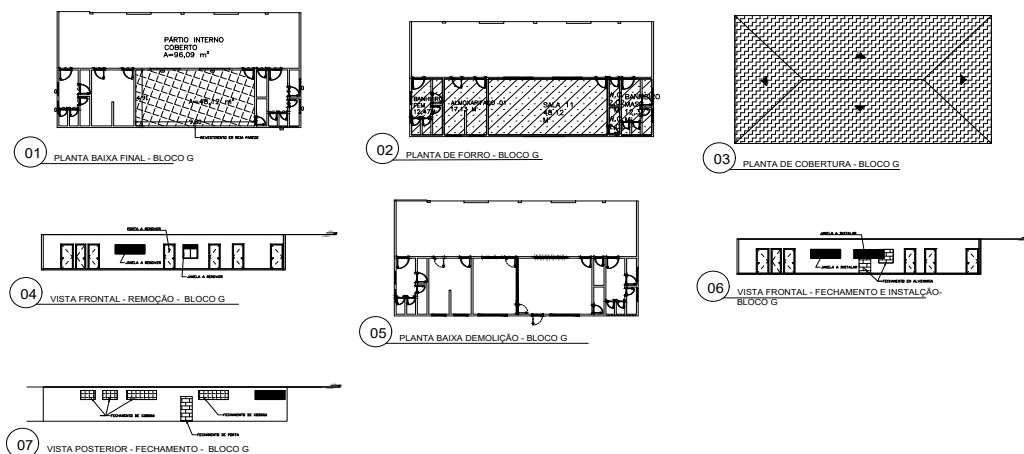


TABELA DE ALVENARIA		M²
	ALVENARIA FECHAMENTO	35,19M²
TABELA DE DEMOLIÇÃO		M³
	ALVENARIA	2,66m³

TABELA DE TELHADO		M²
	C/ TELHADO E NECESSITA DE TROCA	237,40
TABELA DE PINTURA		M²
	PINTURA PAREDE	237

TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN	TABELA DE ESQUADRIAS A REMOVER		UN	TABELA DE ESQUADRIAS A INSTALAR		UN
	JANELA FIXA C/ ABERTURA 2,45X0,80	1		JANELA FIXA C/ ABERTURA 2,45X0,80	1	J78	JANELA MAXIAR 2,00X0,80	2 UN
	JANELA MAXIAR 1,00X1,00	1		JANELA MAXIAR 1,00X1,00	1			

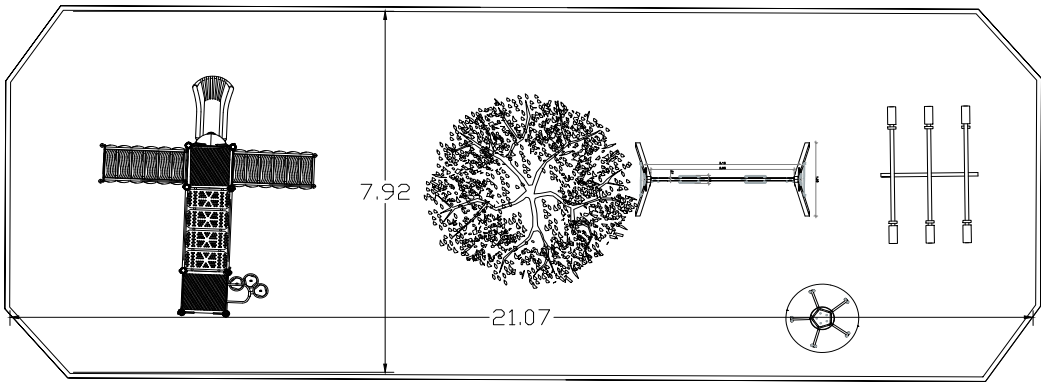
TABELA DE FORRO		M²
	NÃO CONTEM FORRO E NECESSITA DE INSTALAÇÃO	24,79
	CONTEM FORRO E NECESSITA DE TROCA	65,26
	TOTAL DE FORRO A INSTALAR	90,05

TABELA DE REVESTIMENTO		M²
	REVESTIMENTO CERAMICO MEIA PAREDE	44,13M²
	REVESTIMENTO PISO CERAMICO A INSTALAR	48,12M²
	REVESTIMENTO PISO CERAMICO A REMOVER	48,12M²

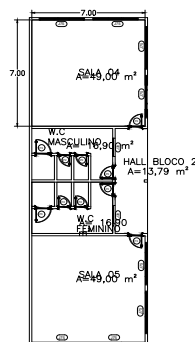
TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN	TROCA		UN	REMOÇÃO E FECHAMENTO		UN
P3	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10	2	PORTA DE ALUMINIO BRANCO 0,80X2,10	2				
P1	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10	6	PORTS DE ALUMINIO BRANCO 0,80X2,10	2		PORTA MADEIRA 0,80X2,10	4	
P1	PORTA DE MADEIRA 0,70X2,10	2	PORTS DE ALUMINIO BRANCO 0,70X2,10	2				
P1	PORTA DE MADEIRA 0,90X1,70	2	PORTS DE ALUMINIO BRANCO 0,90X1,70	2				
P1	PORTA DE MADEIRA 0,70X1,70	6	PORTS DE ALUMINIO BRANCO 0,70X1,70	6				

PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA
CONSTRUÇÃO:	BAIRRO XAVIER
	CIDADE DE URANDI BA
	AR:
	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
	CREA: BA 051743349-4
	RT:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA
	CNPJ: 13.982.632/0001-40
CONTEÚDO:	FRANCA:
PLANTA BAIXA	
CORTES	
TABELA DE QUANTITATIVO	
ESCALAS:	DATA:
1/200	JULHO/2024
10/15	

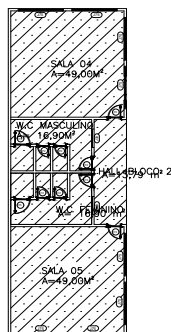




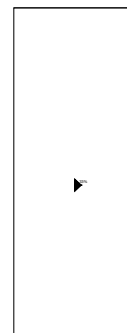
--	--	---



01 PLANTA BAIXA - BLOCO I



02 PLANTA DE FORRO - BLOCO I



03 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO I

TABELA DE TELHADO		M²
	C/ TELHADO E NECESSITA DE REVISÃO	172.14

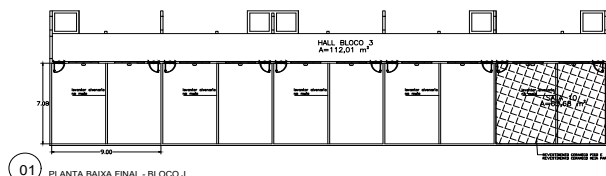
TABELA DE FORRO		M²
	CONTÊM FORRO E NECESSITA DE TROCA	145.59
	TOTAL DE FORRO A SER INSTALADO	145.59

TABELA DE PINTURA		M²
	PINTURA PAREDE	238.59

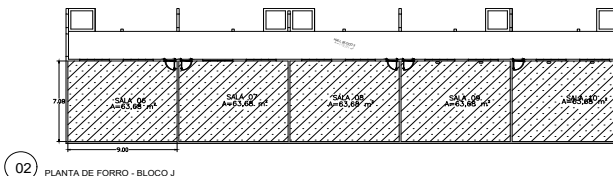
TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN	TROCA
P3	PORTA DE MADEIRA 0.80X2.10	2	2 ALUMINIO BRANCO
P2	PORTA DE MADEIRA 0.70X1.70	4	4 ALUMINIO BRANCO
P4	PORTA DE MADEIRA 0.90X1.70	2	2 ALUMINIO BRANCO
P5	PORTA DE MADEIRA 0.90X2.10	2	2 ALUMINIO BRANCO
J39	JANELA MAXIAR 2.80X0.60	8	
J35	JANELA MAXIAR 1.20X0.60	2	

PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA
CONSTRUÇÃO:	BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA
	AR:
	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA BA 051743349-4
	RT:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.982.632/0001-40
	CONTEÚDO:
	PLANTA BAIXA CORTA DE QUANTITATIVO
ESCALAS:	DATA:
1/150	JULHO/2024
12/15	

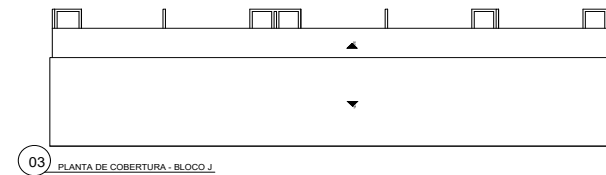




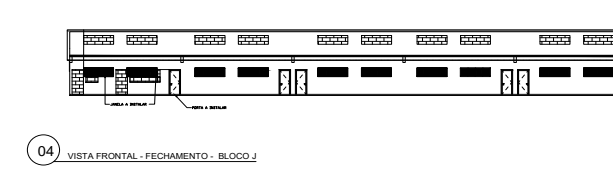
01 PLANTA BAIXA FINAL - BLOCO J



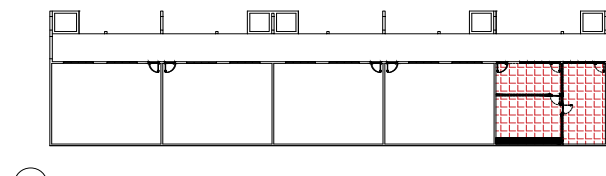
02 PLANTA DE FORRO - BLOCO J



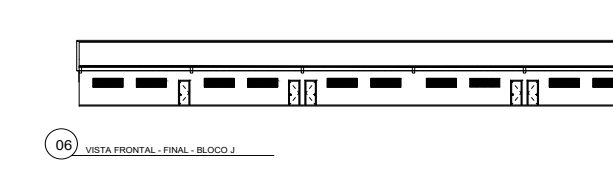
03 PLANTA DE COBERTURA - BLOCO J



04 VISTA FRONTAL - FECHAMENTO - BLOCO J



05 PLANTA BAIXA DEMOLIÇÃO - BLOCO J



06 VISTA FRONTAL - FINAL - BLOCO J

TABELA DE DEMOLIÇÃO	
ALVENARIA	9,82m³
REVESTIMENTO PISO CERAMICO A REMOVER	63,68m²

TABELA DE FORRO	
NÃO CONTEM FORRO E NECESSITA DE INSTALAÇÃO	318,40
TOTAL DE FORRO A SER INSTALADO	318,40

TABELA DE TELHADO	
C/ TELHADO E NECESSITA DE REVISÃO	517,05

TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN	TABELA DE ESQUADRIAS A REMOVER		UN
J78	JANELA MAXIAR 2.00X0.80	8		JANELA FIXA C/ ABERTURA 2.48X1.10	1
	JANELA FIXA C/ ABERTURA 2.48X1.10	1		JANELA MAXIAR 1.00X1.00	1
	JANELA MAXIAR 1.00X1.00	1			

TABELA DE ALVENARIA		M²
	ALVENARIA FECHAMENTO	24,97M²

TABELA DE REVESTIMENTO		M²
	REVESTIMENTO CERAMICO MEIA PAREDE	24,00
	REVESTIMENTO PISO CERAMICO	63,68
	REVESTIMENTO PISO CERAMICO A DEMOLIR	63,68

TABELA DE ESQUADRIAS A INSTALAR		UN
P3	PORTA DE MADEIRA 0.80X2.10	1
J78	JANELA MAXIAR 2.00X0.80	2 UN
P3	PORTA DE ALUMINIO 0.80X2.10	5

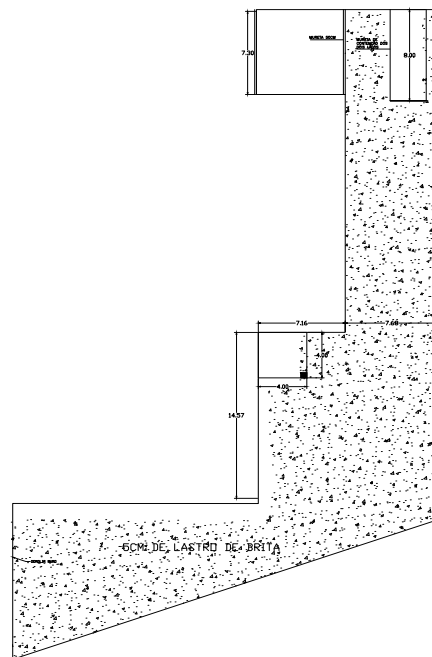
TABELA DE PINTURA		M²
	PINTURA PAREDE	471,72
	PINTURA ÁREA E CANTEIRO	95,00

TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN	TROCA	UN	REMOÇÃO E FECHAMENTO	UN
P3	PORTA DE MADEIRA 0.80X2.10	9	PORTA DE ALUMINIO BRANCO 0.80X2.10	5	PORTA DE ALUMINIO BRANCO 0.80X2.10	4

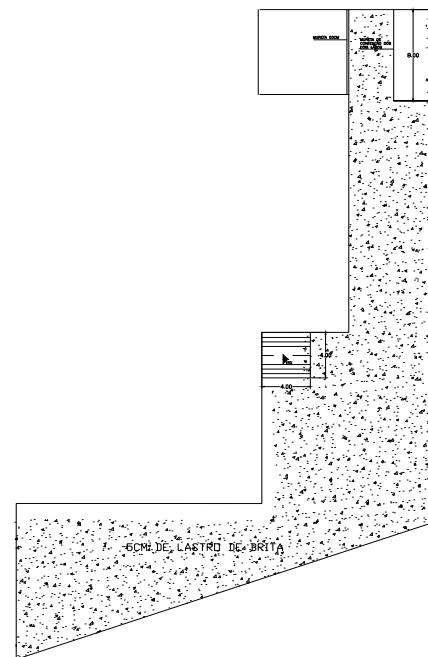
PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA
CONSTRUÇÃO:	BARRIO XAVIER
	CIDADE DE URANDI BA
	AR:
	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
	CREA BA 051743349-4
	R.T:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA
	CNPJ: 13.982.632/0001-40
CONTEÚDO:	FRANCISCA
PLANTA BAIXA	
ÁREA DE QUANTITATIVO	
ESCALAS:	DATA:
1/200	JULHO/2024

13/15





01 PLANTA BAIXA FINAL - BLOCO K



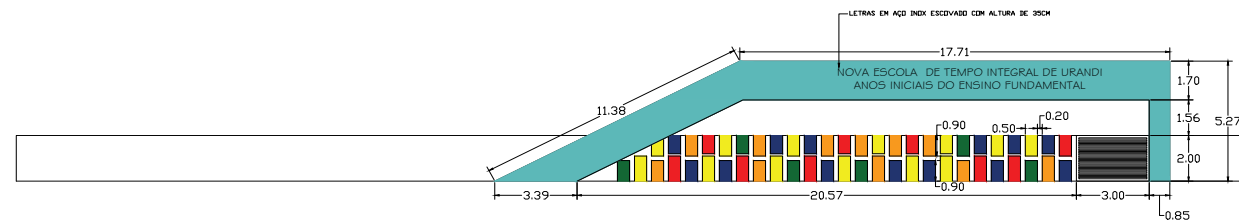
02 PLANTA DE FORRO - BLOCO K

TABELA DE ALVENARIA		M²
	ALVENARIA FECHAMENTO	72,85M²
TABELA DE REVESTIMENTO		M²
	REVESTIMENTO CERAMICO PISO	55,58
	REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE	37,86
TABELA DE PINTURA		M²
	PINTURA PAREDE	68,31
TABELA DE TELHADO		M²
	TELHADO CERAMICO	55,58M²
	TELHADO METALICO	236M²
TABELA DE FORRO		M²
	FORRO PVC A INSTALAR	55,58M²

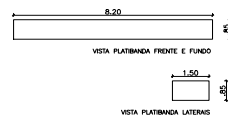
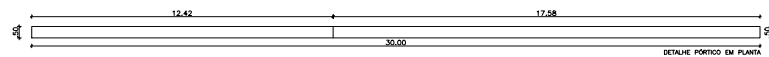
TABELA DE ESQUADRIAS EXISTENTES		UN
	PORTA DE MADEIRA 0.80X2.10	1
	PORTA DE MADEIRA 0.70X2.10	1
	JANELA BASCULANTE 0.40X0.60	1

PREFEITURA	
..\\..\\Desktop\\ESCOLAS\\CEU\\PROJETO REFORMA DK\\02.png	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREA:	ENDEREÇO DA OBRA
CONSTRUÇÃO:	BAIRRO XAVIER
	CIDADE DE URANDI BA
	A/R:
	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
	CREA: BA 051743349-4
	R/L:
	PROPRIETÁRIO:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA
	CNPJ: 13.982.632/0001-40
CONTEÚDO:	FRANCA:
PLANTA BAIXA	
VERIFICAÇÃO DE QUANTITATIVO	
ESCALAS:	DATA:
1/200	JULHO/2024





FACHADA FINAL



PREFEITURA	
	MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÁREAS:	ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO XAVIER CIDADE DE URANDI BA
	AR: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES CREA: BA 051743349-4
	RT:
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA CNPJ: 13.982.632/0001-40
	CONTEÚDO: PLANTA BAIXA CORTES
	FRONTOAL:
ESCALAS: 1/100	DATA: JULHO/2024





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"



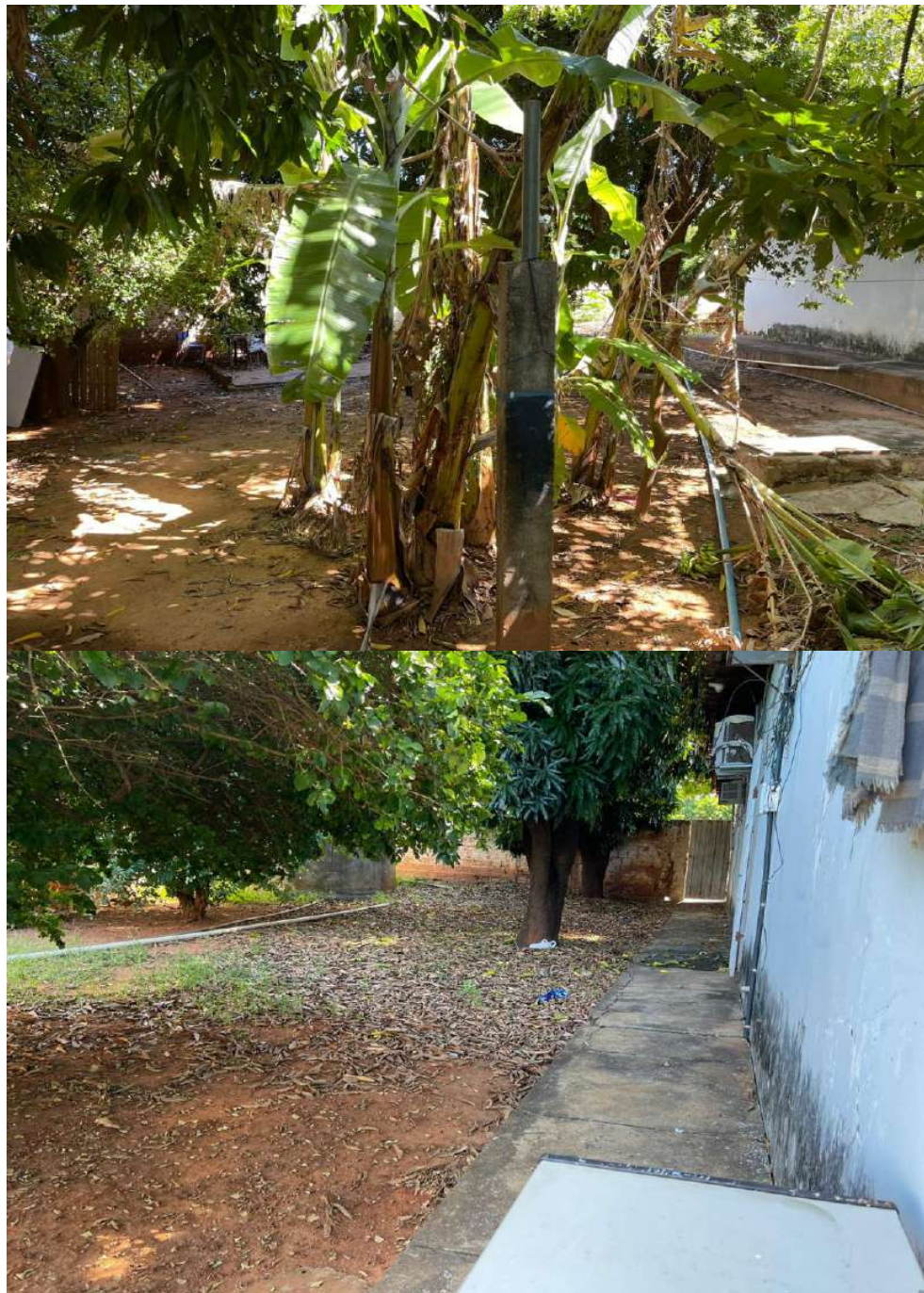
RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Relatório fotográfico demonstrando a situação atual do Colégio Estadual Urandi.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"



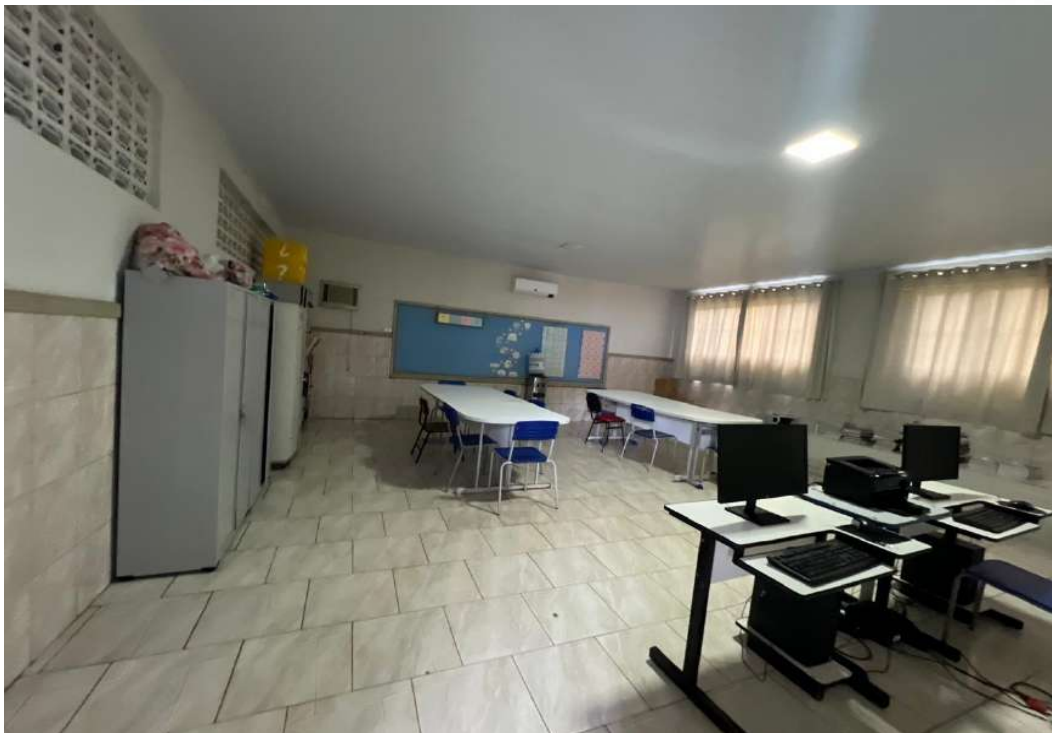


PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"



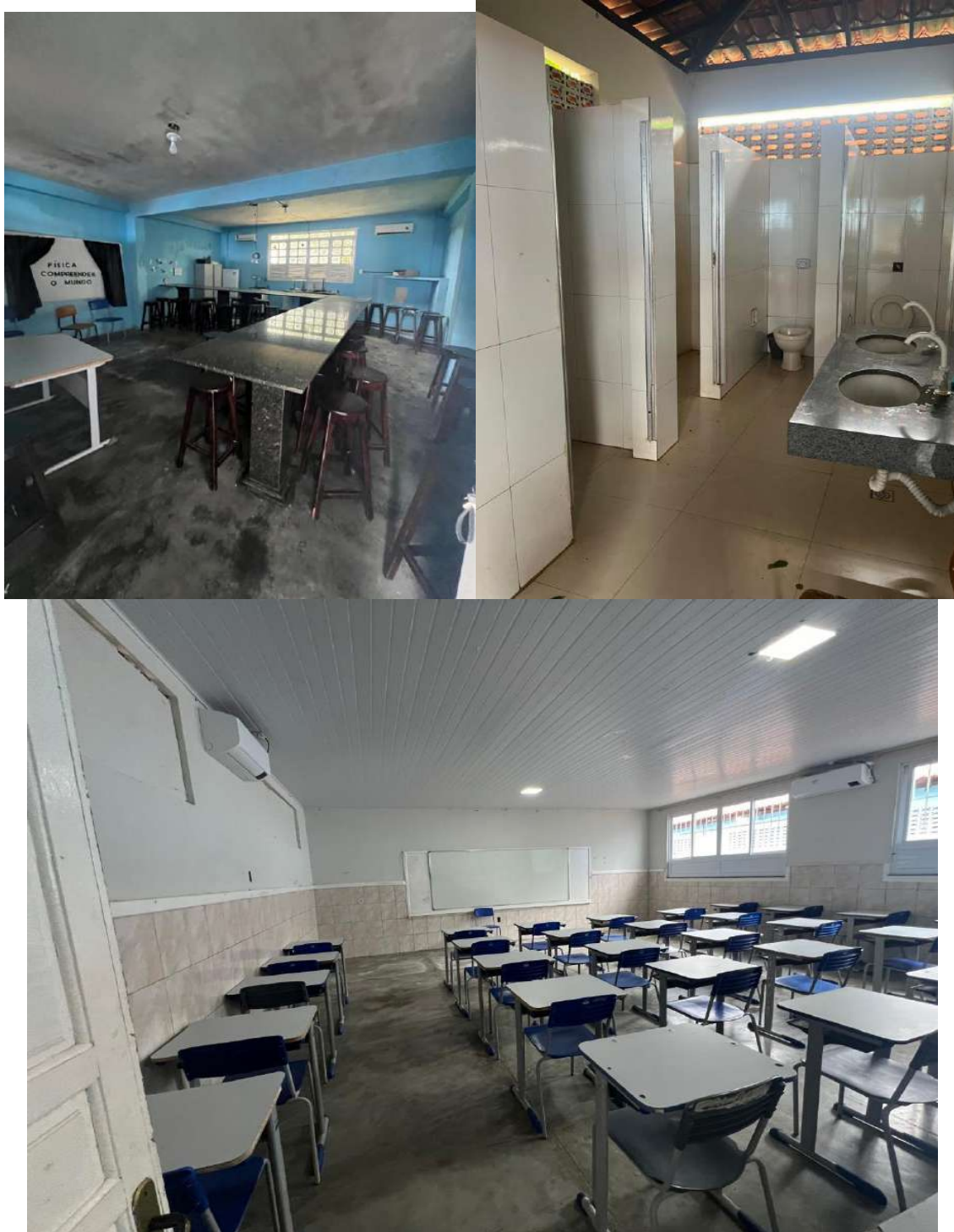


PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"



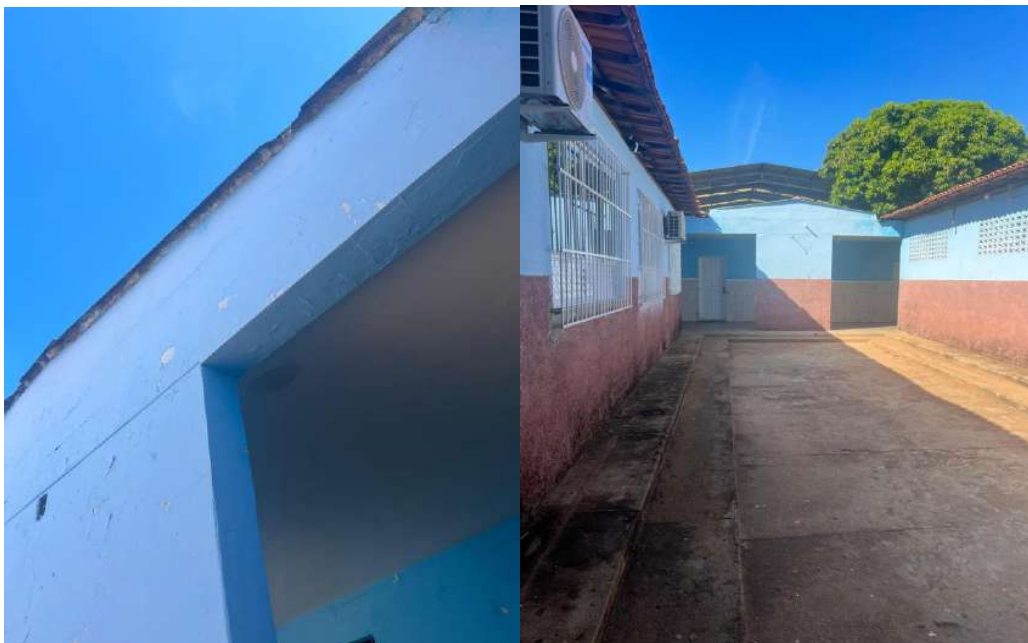


PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"



Urandi-BA, 25 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Urandi
Engenheiro Civil
Henrique de Souza Rodrigues
CREA: 141978497-8

Página 24 de 24

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
URANDI- BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 015/2025**

A recorrente **AUTO POSTO URTANDI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.106.091/0001-66, sediada na Praça Barão do Rio Branco, Nº 360, bairro: DC-5, Urandi-Bahia, CEP 46.350-000, devidamente identificado e qualificado nos autos do Pregão Eletrônico nº 015/2025, neste ato representado pelo sócio **Sr. ANTONINO FILHO DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 09856421-81, inscrição no CPF sob o nº 018.943.225-09, residente e domiciliado na Praça Barão do Rio Branco, nº 60, DC-5, vem a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão do Pregoeiro, que culminou com a decisão de Habilitação Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor **AUTO POSTO GANGUSSU LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.229.130/0001-54, sediada na Rua do Campo-510, bairro: Xavier, Urandi-Bahia, CEP 46.350-000.

RAZÕES RECURSAIS

Preclaro Julgador,

1 – INTRODUÇÃO

A Empresa Auto Posto Urandi Ltda, na Licitação nº 015/2025, manifestou a sua Intenção de recorrer, pois a Empresa que deu o menor lance tem a licença Ambiental


Antonino Filho Dias Pereira
ADVOGADO
OAB-BA 40070



que venceu no dia 20/06/2025. Ou seja, um dos documentos da empresa está vencido, a empresa está INAPTA para assinar um possível Contrato.

Conforme dispõe o edital em seu artigo 17.5. e 17.6:

“no ato de assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.”

Ou seja, atualmente a empresa está inapta juridicamente não podendo assinar o contrato.

2- DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O recurso deriva da lesividade da decisão aos interesses do manifestante. Para Marcelo Palavéri consubstancia-se na prova de que a decisão da qual se recorre é lesiva ao seu interesse, pois lhe fere direitos, ou prejudica sua posição perante o certame.

Nesse sentido, admite-se o recurso daquele contra quem tiver sido proferido determinado ato, como, por exemplo, de **HABILITAÇÃO**, havendo interesse processual em discutir a matéria por pretender se ver habilitado para que possa prosseguir na disputa.

Desta forma, o presente recurso encontra-se tempestivo, e com data em sistema para ser protocolado até dia 25/06/2025.

3- DA LICENÇA AMBIENTAL VENCIDA

A Empresa **AUTO POSTO GANGUSSU LTDA**, participou de um certame licitatório com um de seus documentos Vencidos, quando na verdade não deveria nem ter sido declarada vencedora do lote, pois sua Licença estava nos dias de vencer e não poderia assinar Contrato com o ente Público, **pois sua habilitação Jurídica estava viciada com sua Licença ambiental Vencida dia 20/06/2025.**

Em que pese a Empresa Auto Posto Cangussu, ter ofertado o menor Lance para o Lote 01 (DIESEL S10), (6,39 por litro) a mesma não pode ser mantida Habilitada pois sua Licença Ambiental está **Vencida DESDE O DIA 20/06/2025**, e o documento não pode ser substituído. Trata-se de uma vedação constante no edital.


Antonino Filho Dias Pereira
ADVOGADO
OAB-BA 40070



Sendo assim, a medida que se impõe é a decretação de sua Inabilitação Jurídica.

No mesmo sentido, em uma eventual hipótese de a Empresa Recorrida em sede de **CONTRARAZOES DE RECURSO, consiga juntar a sua NOVA LICENÇA AMBIENTAL**, esta não deve ser Considerada para esse certame licitatório, pois o edital é claro em vedar a juntada de novos documentos depois da fase de habilitação.

O DOCUMENTO utilizado pela Empresa recorrida em sua fase de habilitação é uma licença Ambiental que venceu dia **20/06/2025**, ou seja, seu momento de juntar os documentos de habilitação já se expirou, não podendo juntar novos documentos, precluiu seu direito.

Assim, eventual documento novo juntado após o momento oportuno que é a fase de habilitação, estaríamos diante e uma patente violação dos princípios da legalidade e taxatividade, que o ente publico deve se pautar sempre.

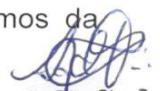
4- PRINCÍPIO DA VANTAJOSIDADE

Destacamos que, conforme demonstrado nesse Recurso caso o recorrente tenha êxito em sua petição, O princípio da ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA será respeitado, pois o artigo 17.7 do edital é bem claro, vejamos:

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou ata de registro de preço, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

No caso em tela, como a empresa Recorrida mesmo tendo arrematado o Lote 01, a mesma não está apta Juridicamente para assinar o Contrato, sendo assim, o artigo nos ensina que *poderá o ente público convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.*

Por fim, a empresa **AUTO POSTO URANDI LTDA**, vem deixar claro que caso venha a ser declarada arrematante Vencedora, aceitara nos mesmos termos da


Antonino Filho Dias Pereira
ADVOGADO
OAB BA 40070



empresa ora recorrida, ou seja, **lote 01 o preço de (6,39) por litro**, demonstrando que o ente Público não terá nenhum tipo de prejuízo em assinar contrato com a empresa recorrente

CONCLUSÃO

Enfim, vê-se claramente que a empresa **AUTO POSTO GANGUSSU LTDA** não atende as normas das legislações pertinentes a licitações, bem como, edital de licitação, uma vez que, se habilitou com um documento vencido, o é vedado pelo edital, devendo ser declarado inabilitado no certame, a recorrente encontra-se prejudicada e tendo seu direito de ser declarado vencedor, cerceado, requer:

- a) Seja conhecido o presente recurso e ao final, julgado procedente.
- b) Que anule a decisão de Habilitação da empresa **AUTO POSTO GANGUSSU LTDA**, por conta de Vício Insanável na Habilitação.
- c) Declarar a empresa **AUTO POSTO URANDI LTDA** vencedora para o lote 01, por atender todas exigências do edital e legislações vigentes.

Nestes termos, Aguarda Deferimento.

Urandi-Bahia, 25 de Junho de 2025.

Antônio Filho Dias Pereira
AUTO POSTO URANDI LTDA

Antônio Filho Dias Pereira
ADVOGADO
OAB-BA 40070





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

O MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988; e a Lei Federal n.º 14.133/21, e o processo de Credenciamento n.º 003/2025, e:

Considerando o período de Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi não possui em estoque, publicado em 06/02/2025 e que estende-se até 30/11/2025;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como os valores a serem pagos previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda dos fornecimentos desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Urandi no fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi não possui em estoque;

Considerando a Ata da Agente de Contratação Direta nomeada pelo Decreto n.º 040/2023.

Torna Público, que fica Credenciada a empresa infra-relacionada, para os fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 003/2025 de 06 de fevereiro de 2025:

Inscritos e Credenciados para Contratação, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CRM/CNPJ/CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
-----	---------------	--------------	-------------------	-----------------





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



01	DROGARIA MEGA ECONOMICA LTDA	34.640.644/0001-66	25/06/2025	25/06/2025
----	-------------------------------------	--------------------	------------	------------

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 12 de fevereiro à 30 de novembro de 2025 no horário de 08h00min às 11h00min, sito à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro. Informações: (77) 3456 2127, demais atos www.urandi.ba.gov.br.

Urandi-BA, 25 de junho de 2025.

Conceição Maria Policiano Farias
Agente de Contratação Direta
DECRETO Nº 040/2023





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 173/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 173/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA EDUCARE
EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

O MUNICÍPIO DE URANDI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.299.643/0001-95, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº13223, Torre 1 Sala 713, Hangar Business, Condomínio Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, Salvador - Ba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Bruno da Paixão Gois**, portador do RG Nº 1262958326 SSP – BA e CPF Nº 021.031.045-60, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 027/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR COMPOSTO POR LIVROS PARADIDÁTICOS E DE INCLUSÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA.**

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. LICITADA	SALDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIBLIOTECA MÓVEL ANOS INICIAIS ACERVO COMPOSTO POR: 180 LIVROS INFANTIS, ARTES, CIÊNCIAS E SAÚDE, ECOLOGIA, OBRAS DE REFERÊNCIA / ENCICLOPÉDIAS DE PESQUISA E ESTUDO, FILOSOFIA, ÉTICA E VALORES, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA E IDIOMAS, LITERATURA INFANTOJUVENIL. CONJUNTO DE 10 FANTASIAS NOS SEGUINTE TEMAS: MACACÃO E TOUCA, PRINCESA, BRUXA, PRÍNCIPE. CONJUNTO DE 10 FANTOCHES NOS SEGUINTE TEMAS: CONJUNTO FAMÍLIA BRANCA/NEGRA CONJUNTO ANINAIS GATO, CACHORRO, LEÃO E RATO APROXIMADAMENTE: 35 cm (CADA) MATERIAL: FELTRO. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 MÓVEL VOLANTE COM 5 GAVETÕES E TEATRO DE FANTOCHES MEDIDAS DO	UND	20	8	EDITORA PAE	16.950,00	135.600,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	PRODUTO: ALTURA: 1,66 M LARGURA: 75 CM PROFUNDIDADE: 45 CM COM RODAS EM SILICONE. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
02	CONJUNTO PEDAGÓGICO CANTINHO DA LEITURA QUADRINHOS FUNDAMENTAL I COMPOSTO POR: 90 LIVROS COM OS PRINCIPAIS CLÁSSICOS INFANTIS EM QUADRINHOS DIVIDIDOS EM 15 TÍTULOS, SENDO 6 LIVROS DE CADA TÍTULOS COM LEITURA INDISPENSÁVEL PARA FORMAÇÃO INTELECTUAL DOS ALUNOS. OBRAS: O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS, ALADIM EM QUADRINHOS, JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA, O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS, POR CIMA DAS NUVENS, PETER PAN EM QUADRINHOS, O GALO DE BOTAS, A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS, A MENINA PINÓQUIO, A BELA ADORMECIDA EM QUADRINHOS, PINÓQUIO EM QUADRINHOS, BRANCA DE NEVE EM QUADRINHOS, A BELA E A FERA EM QUADRINHOS, CINDERELA EM QUADRINHOS, CHAPEUZINHO VERMELHO EM QUADRINHOS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 ESTANTE COLORIDA EM MADEIRA MDF: MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 1,09 M LARGURA: 55 CM PROFUNDIDADES: 7 CM COM 03 PRATELEIRAS. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E	UND	20	8	EDITORA PAE	4.950,00	39.600,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
03	CONJUNTO PEDAGÓGICO CANTINHO DA LEITURA LITERATURA FUNDAMENTAL II COMPOSTO POR: 90 LIVROS COM OS PRINCIPAIS TÍTULOS DA LITERATURA CLÁSSICA BRASILEIRA, LEITURA INDISPENSÁVEL PARA A FORMAÇÃO INTELECTUAL DOS ALUNOS, PREPARANDO-OS PARA VESTIBULARES E ENEM. OBRAS: IRACEMA, CLARA DOS ANJOS, A MORENINHA, SENHORA, O GUARANI, MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS, O CORTIÇO, HELENA, LUCÍOLA, O ATENEU, MARÍLIA DE DIRCEU, O MULATO, UBIRAJARA, LIRA DOS VINTE ANOS, TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA, QUINCAS BORBA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 ESTANTE COLORIDA EM MADEIRA MDF: MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 1,09 M LARGURA: 0,55 CM PROFUNDIDADE: 0,7 CM COM 03 PRATELEIRAS. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.	UND	10	2	EDITORA PAE	4.490,00	8.980,00
04	BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 320 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL I. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTIL, GIBITECA, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS E LIVROS EM BRAILE. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM	UND	12	6	EDITORA PAE	16.990,00	101.940,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi
 @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS. LISTA DE LIVROS DEVE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, ANTES DO FORNECIMENTO.						
05	BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS FINAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 320 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL II. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS, LIVROS EM BRAILE E LIVROS DE PESQUISAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS. LISTA DE LIVROS DEVE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, ANTES DO FORNECIMENTO.	UND	5	0	EDITORA PAE	16.990,00	0,00
06	CONJUNTO EDUCACIONAL E-TEC@ ACERVO COMPOSTO POR: 240 LIVROS FÍSICOS, 3.200 LIVROS	UND	2	0	EDITORA PAE	19.990,00	0,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	VIRTUAIS, 50 REVISTAS, 750 CURSOS ONLINE, 350 VIDEOAULAS E CURSOS DE INGLÊS. ELABORAMOS UMA BIBLIOTECA CIRCULANTE COM ACERVO DE LIVROS FÍSICOS E VIRTUAIS, REPLETA DE RECURSOS E TECNOLOGIA. COMPOSTO POR LIVROS PARADIDÁTICOS, LITERATURA, DIVERSIDADE CULTURAL, ENCICLOPÉDIA, LIVROS DE PESQUISAS, ATLAS PARADIDÁTICOS DE AUTORES CONHECIDOS. LIVROS DIGITAIS TEMAS: ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, AUTO-AJUDA, BELEZA, CIDADANIA, CLÁSSICOS LITERÁRIOS, CONCURSOS, CRISTÃO, CULINÁRIA, DIREITO, EDUCAÇÃO, ENGENHARIA INFANTIL, PSICOLOGIA, SAÚDE, TURISMO E HOTELARIA, ENTRE OUTRAS. REVISTAS: ISTO É, CARAS, PAIS E FILHOS, CARTA CAPITAL, DINHEIRO, O WONAM'SHEALT, MOTOR SHOW, ENTRE ASSUNTOS COMO CASA, SAÚDE, MUNDO GEEK, JOGOS E MUITOS MAIS. CURSOS ONLINE: ADMINISTRAÇÃO, BELEZA, COTIDIANO E BEM-ESTAR, CULINÁRIA, DIREITO, EDUCAÇÃO, ENGENHARIA, INFORMAÇÃO, INICIAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE, TURISMO E HOTELARIA. VÍDEOS AULAS: FÍSICA, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, REDAÇÃO, QUÍMICA ENTRE OUTRAS, BELEZA, ESCOLA E FAMÍLIA, PREPARAÇÃO PARA PROFESSORES E MUITO MAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
07	BRINQUEDOTECA INFANTIL COMPOSTO POR: 60 LIVROS INFANTIS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS	UND	10	7	EDITORA PAE	15.490,00	108.430,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS. 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO: ALT. 1,14 CM BASE 1,13 CM X 1,13CM, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS, CONTÉM 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. 01 PLAY GROUND INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO: A. 135 CM X L. 77 CM X C. 69 CM, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. 01 PULA PULA CAVALINHO: MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X L. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL EVA, TAMANHO: DIÂMETRO 1,90 CM X 1, 90 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 JOGO BIG CONSTRUTOR (24 PEÇAS), MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO A. 31 CM X L. 27 CM X C. 37 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 ARAMADO EDUCATIVO: MATERIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, FAIXA ETÁRIA, RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 KIT MONTA TUDO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES, TOTAL DE PEÇAS 48 – ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA OU CONTAINER PLÁSTICO. 01 ALFABETO – VARAL DE LETRAS: MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO. 01 CONJUNTO DE DADOS PEDAGÓGICOS: MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO: 20CM X 20CM, QUANTIDADE 9 DADOS, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 02 PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM OU 02 BANQUINHOS DESMONTÁVEIS. 04 TATAMES E.V.A TAMANHO 1,0X1,0M. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR						
--	--	--	--	--	--	--

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
08	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL COMPOSTO POR: CONJUNTO DE 60 LIVROS SELECIONADOS, OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.	UND	10	4	EDITORA PAE	4.490,00	17.960,00
09	TRENZINHO INCLUSIVO ACERVO COMPOSTO POR: 60 TÍTULOS INFANTIS: LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS COM LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS POP-UP'S, LIVROS 3D, DIRECIONADOS A CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS. CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS EDUCATIVOS E LIVROS SELECIONADOS COM TEMAS TRANSVERSAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: UMA ESTANTE MÓVEL EM FORMATO DE TRENZINHO.	UND	10	4	EDITORA PAE	5.990,00	23.960,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	RODINHAS DE SILICONE E COM CONTONEIRAS EM ALUMÍNIO (ANTI-CORTE) PARA APOIO DOS LIVROS. COR: BRANCA, PINTURA TEXTURIZADA. MATERIAL: MDF NEVE LACCA MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 0,91 LARGURA: 0,60 CM COMPRIMENTO: 1,00 M 01 CONJUNTO COM 06 JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS DE INCLUSÃO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
10	BIBLIOTECA INCLUSIVA COMPOSTO POR: 90 LIVROS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS. DIVIDIDOS NOS SEGUINTE TEMAS: CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM RELEVO, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS SONOROS, LIVROS 3D, LIVROS EM LIBRA, LIVROS COM LETRAS AMPLIADAS, LIVROS EM BRAILLE E LIVROS TÉCNICOS PARA OS PROFESSORES. 18 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO: 01 QUEBRA CABEÇA, 01 SEQUÊNCIA LÓGICA, 01 BRAILLE - ALFABETO VAZADO MDF, 01 BRAILLE - ALFABETO VAZADO EVA, 01 DOMINÓ BRAILLE, 01 DOMINÓ DE TEXTURAS, 01 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO, 01 MEMÓRIA DE LINGUAGEM DE SINAIS DE LIBRA, 01 MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, 01 MEMÓRIA LINGUAGEM LIBRAS 52 PÇS, 01 ÁBACO ABERTO, 01 NÚMEROS VAZADOS, 01 RELÓGIO DO CONHECIMENTO, 01 NUMERAIS COM PINOS, 01 PRANCHA GEOMÉTRICA, 01 NUMERAIS E QUANTIDADES, 01 SEQUENCIAS DE UNIDADES, 01 TANGRAM. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA - MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 1,34M LARGURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE: 0,38 CM; COM 4 PRATELEIRAS E 1 GAVETÃO NA COR LARANJA MATERIAL MDF, CORES: BRANCA, LARANJA E MARROM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO	UND	20	16	EDITORA PAE	14.990,00	239.840,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
11	SALA DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL COMPOSTO POR: BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS DIFERENCIADOS COMO SONOROS, POP-UP, TEXTURIZADOS CENOTEPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTES E 1 DADO GIGANTE BIBLIOTECA TÉCNICA COM 12 LIVROS DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL CONJUNTO DE MESAS INFANTIS COM 4 CADEIRAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1: BAÚ PEDAGÓGICO FABRICADO EM MDF OU EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DIMENSÕES 42X45. DOMINÓ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA FANTOCHES 10 PERSONAGENS FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 35 CM CADA CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 4 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X88X33 CMS FANTASIAS 10 PERSONAGENS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 2: MÓVEL LÚDICO PRODUZIDO EM MDF EM FORMATO DE CASINHA. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 1,23 M LARGURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE: 0,38 CM. KIT AMIGUINHOS COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE KIT DE JOGOS	UND	10	09	EDITORA PAE	47.500,00	427.500,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
12	BIBLIOTECA ITINERANTE ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS COMPOSTO POR: 2.150 LIVROS DIVERSOS COM OS SEGUINTE TEMAS, LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM ABAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICO EM QUADRINHOS, LIVROS DE PESQUISAS, 30 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DIVIDIDOS POR, 10 CONJUNTOS PEDAGÓGICOS DE DOMINÓS. TEMAS: MULTIPLICAÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, ADIÇÃO, FRASES, FIGURAS E LETRAS, OBJETOS, TRADICIONAL, METADES E DIVISÃO SILÁBICA, 10 CONJUNTOS DE MEMÓRIA EDUCATIVA. TEMAS: MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS, MEMÓRIA ANIMAIS VERTEBRADOS, MEMÓRIA MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO, MEMÓRIA PROFISSÕES, MEMÓRIA FRUTAS LEGUMES E HORTALIÇAS, MEMÓRIA INGLÊS, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA PLURAL, MEMÓRIA NUMERAIS, MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES, 05 QUEBRA-CABEÇA NOS TEMAS: QUEBRA-CABEÇA - MAPAS BRASIL/MÚNDI, 05 SEQUÊNCIA LÓGICA: TEMAS DIVERSOS SEM MDF; 01 TENDA PANTOGRÁFICA SANFONADA CORES DIVERSAS – 6X3 M; 02 MESAS DE ADULTO COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA 70X70, CORES DIVERSAS, SUPORTA ATÉ 20 KG, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO 08 CADEIRAS ADULTO COMPRIMENTO 44 CM, ALTURA 72 CM, LARGURA 55 CM, MEDIDAS APROXIMADAS 01 MESA INFANTIL COM PÉS	UND	4	3	EDITORA PAE	59.990,00	179.970,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi
 @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	DESMONTÁVEIS OU FIXA, COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO. 04 CADEIRAS INFANTIS COM APOIO PARA BRAÇOS, CORES DIVERSAS, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS. 04 BAÚS PLÁSTICOS, TAMPA BASCULANTE, CAIXA SUPER RESISTENTE, TAMPA ACOPLADA ARTICULADA BIPARTIDA, TAMPA COM SISTEMA DE ZIG-ZAG DE ENCAIXE O QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA FECHADA, LOCAL PARA POR CADEADO OU LACRE, PORTA DESCRIÇÃO NA LATERAL DO PRODUTO, CAIXA EM POLIPROPILENO PP, ENCAIXÁVEL E EMPILHÁVEL, CAPACIDADE 65 LITROS, MEDIDAS: 40X59,5X36,5 CM. (AXPXL), PESO: 3,5 KG. 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL: EVA, TAMANHO DIÂMETRO 1,90 CM X 1,90 CM, FAIXA ETÁRIA, RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
13	BIBLIOTECA ITINERANTE ANOS INICIAIS COMPOSTO POR: 40 LIVROS POP-UP E 3D; 100 LIVROS CARTONADOS; 40 LIVROS COM DEDOCHES; 50 LIVROS SONOROS; 190 LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS; 50 LIVROS DE PANO E BANHO; 50 LIVROS COM QUEBRA-CABEÇA; 50 LIVROS COM TEXTURAS; 250 LITERATURA INFANTOJUVENIL. 01 TENDA INFLÁVEL 4X4 COLORIDA EM FORMATO DE ARCO NA COR AZUL COM PADRONIZAÇÃO, ACOMPANHA MOTOR PRESSURIZADOR DE AR BIVOLT; 04 PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM. 20 KITS DE JOGOS EDUCATIVOS; 01 PLAY GROUND INFANTIL, MEDIDAS: ALT: 1,20X COMP : 2,10X LARG: 0,50, IDADE SUGERIDA: ATÉ 8 ANOS; 02 BAÚS QUADRADO EM	UND	4	4	EDITORA PAE	54.950,00	219.800,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, 80 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE LARGURA E 45 CM DE ALTURA. BRANCO 15 MM, FITA DE BORDA PVC, RODIZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. 01 TAPETE AMARELINHA EM VINIL; 02 MESAS INFANTIS COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA, COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO CORES DIVERSAS. 08 CADEIRAS INFANTIS COM APOIO PARA BRAÇOS, CORES DIVERSAS, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS 01 MESA ADULTO COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA 70X70, CORES DIVERSAS, SUPORTA ATÉ 20 KG, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO. 04 CADEIRAS ADULTO COMPRIMENTO 44 CM, ALTURA 72 CM, LARGURA 55 CM, MEDIDAS APROXIMADAS. 01 GANGORRA JACARÉ: DIMENSÕES: ALT: 0,50 X COMP: 1,13 X LARG: 0,40, PESO: 4 KG, MATERIAL PLÁSTICO; 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.						
VALOR GLOBAL R\$ 1.503.580,00 (um milhão, quinhentos e três mil e quinhentos e oitenta reais)						1.503.580,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir do dia 10/07/2025 e encerramento em 09/07/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.503.580,00 (um milhão, quinhentos e três mil e quinhentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer
2096 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativo da Educação
2098 – Gestão do Ensino Básico
2250 – Gestão do Ensino Fundamental - QSE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

14.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



Urandi – BA, 25 de junho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ nº 20.299.643/0001-95
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F22-B7AA-531A-5A87-70A9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F22-B7AA-531A-5A87-70A9



Hash do Documento

035df7c85e633edfc42585b9118f763cdf9989f492f2b3d226ebbc7d6f6b35c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2025 17:33 UTC-03:00